

MARCO DA POLÍTICA PARA POVOS INDÍGENAS



PROJETO
Bahia
que Produz e Alimenta

Salvador - Bahia

Dezembro/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SÍNTESE DO PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS NO ESTADO DA BAHIA.....	1
3.1. Localização Geográfica.....	2
3.2. Aspectos Socioeconômicos	6
4. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	12
5. FUNDAMENTOS JURÍDICOS	17
6. PARCERIAS ORGANIZACIONAIS	19
7. EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA CAR E DA CERB COM OS POVOS INDÍGENAS	21
8. LIÇÕES APRENDIDAS	32
9. ESTRATÉGIA PARA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	33
9.1. Canal de comunicação.....	37
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	38

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Bahia que Produz e Alimenta apoiará, em todo o estado da Bahia, o incremento à produtividade agropecuária, melhorias no acesso ao mercado e ações estratégicas no desenvolvimento da resiliência climática na agricultura familiar, ao mesmo tempo que expandirá o acesso a serviços de água em comunidades rurais selecionadas. A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), e a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), empresa vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), são responsáveis por implementar as atividades do Projeto.

Esse projeto é resultado de um acordo de empréstimo firmado com o Banco Mundial, com objetivo de beneficiar 50 mil famílias, 600 organizações produtivas da agricultura familiar, nos 27 territórios de identidade entre 2023 e 2027. As ações do Projeto abrangerão a implantação, estruturação e ampliação da produção e comercialização das organizações da região, bem como promoverá ações de saneamento e abastecimento de água para essas famílias, visando melhorar as condições de vida e fortalecer suas atividades agrícolas.

O Marco da Política para Povos Indígenas da Bahia é um documento essencial que estabelece os princípios, diretrizes e estratégias para assegurar a participação ativa e significativa dos povos indígenas no Projeto Bahia que Produz e Alimenta. Esse documento compõe o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do Projeto. Ao garantir a participação dos povos indígenas, esse marco visa promover a preservação dos valores e tradições desses povos, bem como proteger seus territórios e recursos naturais. Busca-se também fomentar uma abordagem colaborativa e respeitosa, onde as decisões são tomadas em conjunto com os representantes indígenas, garantindo sua voz e contribuição durante todo o ciclo de vida do Projeto.

Nesse sentido, é fundamental que as ações do Projeto destinadas aos povos indígenas estejam alinhadas com a Norma Ambiental e Social nº 7, referente aos

Povos Indígenas, a qual integra o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial. Esta norma assegura que os projetos apoiados pelo Banco potencializem as oportunidades de participação e benefício dos povos indígenas no processo de desenvolvimento. Isso deve ser realizado de maneira a preservar sua identidade cultural e o seu bem-estar. Além disso, é necessário garantir que na consulta junto aos povos indígenas, sejam observados os seguintes aspectos:

(i) assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas;

(ii) evitar os impactos negativos do projeto ou quando isso não for ou, se forem inevitáveis, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos;

(iii) promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os Povos Indígenas que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural;

(iv) aperfeiçoar a concepção dos projetos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com os Povos Indígenas;

(v) respeitar os seus Protocolos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI);

(vi) reconhecer, respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos Povos Indígenas;

(vii) respeitar seus direitos consuetudinários sobre a terra, seus valores culturais, suas práticas de manejo de recursos naturais;

(viii) apoiar suas prioridades de desenvolvimentos.

As políticas de Governo Federal e Estadual voltadas para os povos e comunidades tradicionais são vistas como ações de promoção do desenvolvimento social inclusivo. Os Povos Indígenas, com formas próprias de inter-relacionamento

com seus respectivos territórios identificados em terras indígenas e suas respectivas aldeias, formam um dos núcleos mais importantes dessa diversidade. Nesse sentido, as ações deste Projeto voltadas aos Povos Indígenas serão fundamentadas nos princípios, normas e diretrizes da Constituição Federal de 1988, na Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, na Lei Nº 13.123 de 20 de maio de 2015, no Decreto Nº 1.775 de 8 de janeiro de 1996, e na Constituição do Estado da Bahia de 05 de outubro de 1989. Esses documentos estabelecem conjuntamente procedimentos e regulamentações nos âmbitos administrativo, legal, judicial e extrajudicial, reconhecendo o direito à diferença e à autodeterminação, o direito originário sobre seus territórios de ocupação tradicional e o direito de usufruto exclusivo sobre as riquezas naturais de seus territórios, desde que exploradas de forma sustentável e sem comprometer sua sustentabilidade ambiental.

Esse Marco é uma ferramenta que também auxilia no entendimento do contexto em que vivem as aldeias indígenas no estado da Bahia. Ele oferece um panorama amplo do perfil social, econômico, cultural, político e demográfico desses povos, informações importantes que nortearão as estratégias de atendimento, consulta e implementação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta voltadas a essas populações.

Ressalta-se ainda que as organizações indígenas ainda não estão definidas, elas ainda manifestarão interesse em participar do Projeto e, uma vez que comunidades indígenas sejam selecionadas, o Projeto irá providenciar as condições necessárias para a elaboração de um instrumento específico para cada uma das organizações que, no Projeto, será intitulado de Plano de Etnodesenvolvimento, onde serão detalhadas todas as ações específicas construídas de forma participativa para beneficiar cada uma das organizações indígenas selecionadas.

2. SÍNTESE DO PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA

O Projeto Bahia que Produz e Alimenta, resultante de um Acordo de Empréstimo entre o Governo da Bahia e o Banco Mundial, tem como principal objetivo impulsionar o Desenvolvimento Rural Sustentável através da melhoria da infraestrutura, capacidade gerencial, produtiva e de acesso aos mercados. Além disso, buscará aumentar a resiliência aos impactos das mudanças climáticas e ampliar o acesso aos serviços de água em áreas rurais, por meio de assistência técnica, inovação e gestão de recursos para as Organizações Produtivas, agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais.

O Projeto contará com recursos provenientes de empréstimo de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), oriundos do Banco Mundial e acrescido de uma contrapartida do Governo do Estado da Bahia no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). A meta é atender 56 mil famílias beneficiárias e 800 organizações produtivas da agricultura familiar nos 27 territórios de identidade entre 2024 e 2030. Para alcançar os objetivos propostos, o Projeto Bahia que Produz e Alimenta foi estruturado em 04 (quatro) Componentes e estes por sua vez se subdividem em Subcomponentes, descritos nas linhas abaixo:

Componente 1 – Dinamização Econômica, Melhoria da Produção, Gestão e Organização para Mercados

Esse Componente deverá contribuir para a dinamização econômica, a melhoria da produção, dos processos de gestão e o acesso a mercados para as organizações produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. Para tanto, possui três Subcomponentes que organizam e detalham as atividades que serão apoiadas.

- **Subcomponente 1.1. Desenvolvimento de Capacidades e Soluções Empreendedoras:**

Serão financiadas, através desse subcomponente, a implementação de atividades de formação voltadas para o desenvolvimento de capacidades dos beneficiários, da equipe técnica e de instituições parceiras do Projeto e a formulação e atualização dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento, que servirão para comprovar a viabilidade técnica e econômica, bem como a sustentabilidade social e ambiental dos subprojetos. Também financiará as atividades de Assistência Técnica e demais serviços especializados que permitam o subprojeto alcançar os resultados propostos.

- **Subcomponente 1.2. Implementação de planos de negócios**

O subcomponente 1.2. cofinanciará os planos de negócios e os planos de etnodesenvolvimento desenvolvidos e aprovados no subcomponente 1.1, bem como os bens e serviços relacionados com a implementação do plano de negócios aprovado.

- **Subcomponente 1.3. Acesso a políticas públicas complementares**

Serão realizadas ações de estímulo para acesso de agricultores familiares e suas organizações produtivas ao crédito PRONAF e outras linhas de financiamento, via acordos de cooperação com instituições financeiras (BB, BNB, CRESOL, SICOOB). Tais acordos não acarretarão custos financeiros para o projeto, porém impactará diretamente na capitalização das organizações produtivas apoiadas e de seus associados, permitindo a continuidade das atividades de forma economicamente viável.

Componente 2: Abastecimento de água para comunidades rurais

Este componente tem o objetivo de ampliar os investimentos para melhorar as condições de saneamento, diminuindo a vulnerabilidade no meio rural, ofertando o acesso à água em quantidade e qualidade. Verificando-se a oportunidade de atendimento aos povos indígenas, o trabalho será executado a partir do reconhecimento, respeito e preservação da cultura, do conhecimento e das práticas

dos povos indígenas. Financiará a implantação e recuperação de sistemas de abastecimento de água e ligações nos domicílios, o acesso a saneamento básico das famílias beneficiárias e a qualificação e ampliação de sistemas para adesão ao modelo de Gestão Central. Para melhor construir os desenhos das ações e das atividades e alcançar os resultados esperados, esse Componente é organizado em dois Subcomponentes.

- **Subcomponente 2.1. Fortalecimento e consolidação do modelo de gestão multicomunitária de Sistemas de Abastecimento de Água**

O Projeto, por meio deste Subcomponente, apoiará a ampliação e a qualificação da gestão dos sistemas de abastecimento de água, a partir do modelo multicomunitário, consolidando a estratégia das Centrais das Águas da Bahia.

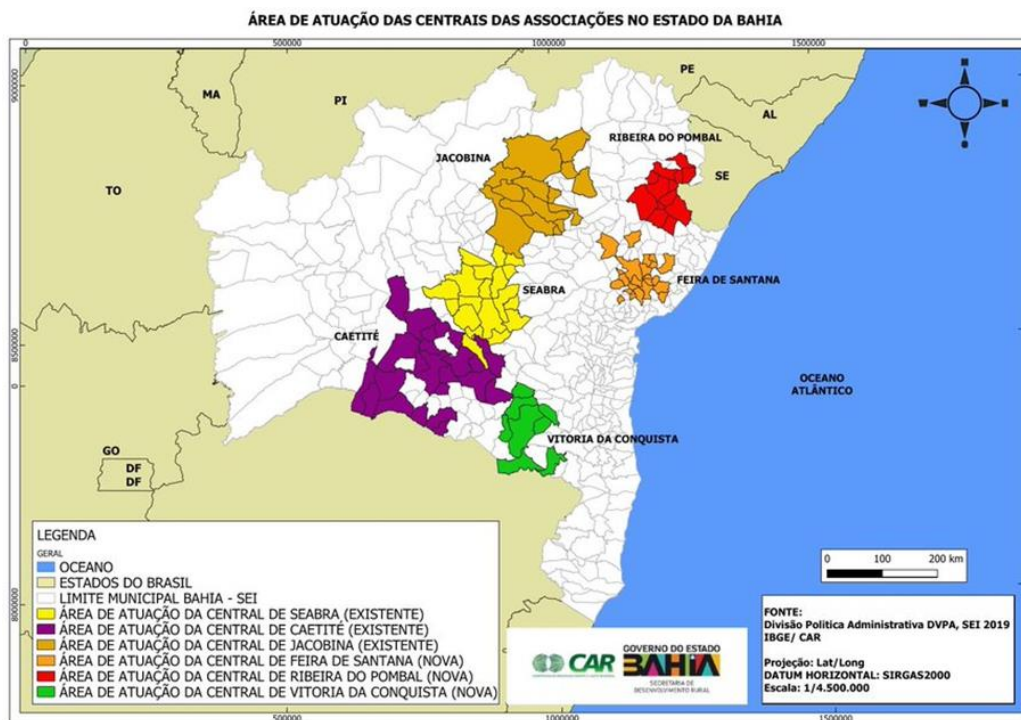
As atividades desse componente consistirão na orientação aos beneficiários quanto ao modelo de gestão via centrais multicomunitárias de abastecimento de água, a importância do associativismo, da organização comunitária e no apoio à fundação das centrais.

- **Subcomponente 2.2. Investimentos em infraestrutura hídrica**

O Projeto, por meio deste Subcomponente, financiará a construção e/ou recuperação de sistemas de abastecimento de água nas áreas rurais, onde houver uma Central estabelecida.

A CERB (Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia) foi responsável pela implantação e recuperação de sistemas de abastecimento de água ao longo do Projeto Bahia Produtiva e dará continuidade a essa política no Projeto Bahia que Produz e Alimenta em três Territórios de Identidade distintos, são eles, o Território de Identidade Portal do Sertão, com Feira de Santana como município de referência, o Território de Identidade Semiárido Nordeste II, que tem o município de Ribeira do Pombal como referência, e o Território de Identidade Sudoeste Baiano, em que Vitória da Conquista é o município de referência, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

Figura 1: Mapa de distribuição espacial das centrais de abastecimento de água



As ações sociais pertinentes ao Componente 2.2 envolverão: ações conjuntas entre as áreas social, ambiental e de engenharia, levantamento prévio dos vulneráveis na área de abrangência, escuta ativa, engajamento contínuo dos Stakeholders, consulta às partes interessadas, capacitações, repasse de informações acerca das intervenções físicas e sociais em todas as etapas do empreendimento e ações inclusivas para jovens e mulheres, visando a sustentabilidade dos investimentos apoiados pelo Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

É importante salientar que, independentemente do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, atualmente, o Governo do Estado, por meio da CERB, já vem investindo em ações que melhorem o abastecimento de água em territórios indígenas. Já está prevista a execução de 25 Sistemas de Abastecimento de Água com o trabalho

social em aldeias indígenas no estado da Bahia. Segue a relação das aldeias contempladas nessas licitações no Quadro 1.

Quadro 1: Aldeias indígenas contempladas nas licitações da CERB.

	Aldeias indígenas	Município	Nº de famílias atendidas
01	SAA ALDEIA INDÍGENA KIRIRI	BARREIRAS	7
02	SAA ALDEIA INDÍGENA TUXÁ (MORRINHOS)	IBOTIRAMA	196
03	SAA ALDEIA PATAXÓ II	ITAMARAJU	133
04	SAA ALDEIA INDÍGENA ÁGUAS BELAS	PRADO	72
05	SAA ALDEIA CRAVEIRO	PRADO	52
06	SAA ALDEIA IRMÃOS	PRADO	17
07	SAA COROA VERMELHA GLEBA B	SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	175
08	SAA MATA MEDONHA	SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	16
09	SAA LAGOA DA PEDRA	ABARÉ	54
10	SIAA ALDEIA INDÍGENA TUMBALALA BOM PASSAR E TUMBALALA CAMARATU / RIBEIRÃO DO CUPIDO	ABARÉ	30
11	SAA ALDEIA INDÍGENA PITOMBA	BANZAÊ	32
12	SAA ALDEIA CANTA GALO	BANZAÊ	122
13	SAA ALDEIA MARROCOS	BANZAÊ	44
14	SAA ALDEIA INDÍGENA KAIMBÉ LAGOA DA FAZENDA	EUCLIDES DA CUNHA	17
15	SAA ALDEIA INDÍGENA KAIMBÉ PEDRINHAS	EUCLIDES DA CUNHA	3
16	SAA ALDEIA INDÍGENA KAIMBÉ ICÓ	EUCLIDES DA CUNHA	25
17	SAA ALDEIA INDÍGENA KANTARERÊ BAIXA DAS PEDRAS	GLÓRIA	62
18	SAA ALDEIA INDÍGENA KANTARERÊ BAIXA DO CHICO	GLÓRIA	21
19	SAA ALDEIA INDÍGENA PANAKARARÉ / AMARO	GLÓRIA	14
20	SAA ALDEIA INDÍGENA XUCURU KARIRI	GLÓRIA	27
21	SIAA ALDEIA INDÍGENA ATIKUM NOVA ESPERANÇA, ALDEIA INDÍGENA KAMBIWÁ KARWARÁ E ALDEIA INDÍGENA TUXA SURUBABEL	RODELAS	52
22	SAA ALDEIA INDÍGENA ATIKUM RODELAS	RODELAS	40
23	SAA ALDEIA INDÍGENA ATIKUM BENTO UM	RODELAS	18
24	SAA ALDEIA INDÍGENA PANKARARÉ	RODELAS	11
25	SAA ALDEIA INDÍGENA XOKÓ	PAULO AFONSO	23

É importante mencionar que, no quadro exposto, apenas as aldeias pertencentes aos municípios de Banzaê e Euclides da Cunha, total de seis aldeias, encontram-se na área de abrangência das Centrais das Águas a serem executadas pelo Bahia que Produz e Alimenta. E, entre essas, apenas as aldeias de Santa Galo e Marrocos, no município de Banzaê, atendem ao critério de elegibilidade quanto ao número mínimo de famílias a serem atendidas pelo Projeto e que, portanto, existe a possibilidade desses dois sistemas serem incluídos na Central das Águas que tem o município de Ribeira do Pombal como referência, caso cumpram com os outros critérios de elegibilidade.

Nas áreas prospectadas para implantação de sistemas de abastecimento de água ainda serão identificadas outras aldeias indígenas que atendam os critérios de elegibilidade necessários, e assim, será realizado um Diagnóstico de Viabilidade Social, para identificar o interesse em serem incluídas como beneficiárias do Projeto. Os critérios de elegibilidade para as aldeias são os mesmos que outras comunidades rurais precisam atender para que seja viável o modelo de Centrais das Águas.

Critério de Elegibilidade

- a. Associações comunitárias legalmente constituídas.
- b. Disponibilidade de fonte hídrica, devidamente confirmada, tanto em qualidade quanto em quantidade. A confirmação será feita por meio de estudos hidrológicos ou hidrogeológicos (TB/AFQ), que confirmem a disponibilidade hídrica do manancial.
- c. Aceitação e adesão voluntária, formalmente expressa pela comunidade através da manifestação de interesse (MI) e por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO, assinado pela Associação Comunitária legalmente constituída, Central das Águas, Prefeitura Municipal e a CERB.
- d. Elaboração de um Plano de Aquisição de Áreas por SAA, compreendendo as seguintes etapas:

- ✓ Publicação Decreto de Utilidade Pública, com croquis dos sistemas de abastecimento de água, indicando as áreas a serem regularizadas, com as respectivas coordenadas geográficas;
 - ✓ Instrução documental com cadastramento dos proprietários, levantamento da titularidade das áreas a serem regularizadas, e assinatura de Termo de Autorização ou Anuência pelos afetados, antes do início das obras;
 - ✓ Assinatura de Termo de Cessão de Posse ou Doação Voluntária;
 - ✓ Vistoria das áreas que serão utilizadas para fins de levantamento das benfeitorias e informações mercadológicas que possibilitem as mensurações das avaliações indenizatórias;
 - ✓ Regularização das áreas por via administrativa quando houver documentação de propriedade e habilitações documentais para fins de lavraturas das escrituras públicas de desapropriações;
 - ✓ Judicialização das áreas (imissões de posses) na impossibilidade de acordos na via administrativa (termos de anuências);
 - ✓ Elaboração para cada sistema e/ou conjunto de sistemas, de um Plano de Aquisição de Áreas, o qual deverá ser enviado ao Banco Mundial para análise e aprovação.
- e. Os sistemas deverão conter mais de 40 ligações.
- f. Os sistemas deverão estar localizados a uma distância máxima de 150 km da sede da Central das Águas.
- g. Em caso de recuperação de SAA, serão priorizados, sistemas com até cinco anos de construção.
- h. Em caso de necessidade de escolha de um SAA, em virtude da limitação de recurso, será priorizado o que tiver maior nº de mulheres chefes de família.

Componente 3: Promoção e implementação de soluções inovadoras

O Componente 3 do Projeto “Bahia que Produz e Alimenta” explicita a responsabilidade do estado da Bahia com os compromissos assumidos pelo Brasil

no Acordo de Paris. De forma mais direta, está correlacionado com a estratégia para a agricultura prevista no Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, conforme estabelecido pela Portaria MMA nº 150/2016.

Como parte da estratégia, esse componente foi dividido em quatro subcomponentes, que influenciarão na qualificação da gestão da carteira de subprojetos a serem financiados, promovendo o acesso a tecnologias de baixo carbono e de resiliência climática que devem ser consolidadas em campo com as capacitações promovidas pelo serviço de ATER sistemático. Os subcomponentes estão apresentados abaixo:

- **Subcomponente 3.1. Desenvolvimento de inovações no meio rural**

Este Subcomponente O Subcomponente 3.1 visa o financiamento de ações objetivando o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias de inovação voltadas para o meio rural, para a resiliência de agricultores familiares e suas organizações e para os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- **Subcomponente 3.2. Ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de água**

Serão implementadas ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de águas e, especificamente, para atendimento deste subcomponente, serão implantadas tecnologias de energias limpas e renováveis nas centrais existentes e nas novas centrais a serem implementadas, através da celebração de convênios com as respectivas Centrais.

- **Subcomponente 3.3. Inovação para acesso ao mercado**

Este subcomponente prevê o financiamento de ações de inovação em tecnologias e certificações para acesso a mercados estratégicos.

- **Subcomponente 3.4. Gestão da Informação e Comunicação Institucional**

O quarto subcomponente inovará nas estratégias da gestão de informação, do conhecimento e da comunicação, inclusive com a sistematização, organização e divulgação de experiências inovadoras e casos de sucesso do Projeto.

Componente 4: Gestão do projeto

Este Componente tem por objetivo auxiliar na gestão, organização, execução e comunicação institucional do Projeto Bahia que Produz e Alimenta. Para tanto, será o componente responsável em financiar os custos do Projeto associados à administração, bem como, da implantação e melhoramento dos sistemas de gerenciamento do Projeto. Incluirá os seguintes subcomponentes:

- **Subcomponente 4.1. Apoio à Gestão**

O subcomponente 4.1 prevê o financiamento de atividades voltadas ao fortalecimento da capacidade de gerenciamento e da coordenação da Unidade Gestora do Projeto para garantir a efetiva gestão. Também estão previstas as ações de monitoramento e avaliação do Projeto.

- **Subcomponente 4.2. Fortalecimento Institucional**

Serão realizadas ações de fortalecimento institucional através do desenvolvimento e aprimoramento de sistemas e ferramentas que contribuem para a modernização de procedimentos específicos relacionados a aquisições, prestação de contas, supervisão/implementação de subprojetos e cumprimento dos requerimentos da Gestão Socioambiental.

Serão contratadas instrutorias para formação da equipe técnica do projeto com enfoque em gênero, juventude, e relações com povos indígenas e comunidades tradicionais, boas práticas de gestão socioambiental e ESG, formação em saúde e segurança do trabalho, agroecologia, sistemas agroflorestais, recaatingamento, resiliência climática e formação em monitoramento e avaliação.

Projeto Bahia que Produz e Alimenta. Um novo nome e uma nova marca, mas a confirmação de que o apoio à agricultura familiar e à produção de alimentos continua como uma política pública prioritária na Bahia para os próximos anos.

Os componentes do projeto apresentam diferentes resultados, impactos e medidas de mitigação relacionadas aos povos indígenas. A seguir, o Quadro 2 sintetiza essas informações:

Quadro 2: Riscos e benefícios do Projeto para os povos indígenas

Riscos e benefícios do Projeto para povos indígenas				
COMPONENTES	Possíveis Impactos Positivos	Possíveis Impactos Negativos	Medidas Mitigatórias	Documentos de Referência
Componente 1: Dinamização Econômica, Melhoria da Produção, Gestão e Organização para Mercados	(i) aumento da capacidade de gestão e produtividade das famílias beneficiárias pelo Projeto; (ii) inclusão produtiva com incremento na renda das famílias; (iii) implantação de infraestruturas trazendo melhorias na produção e agregação de valor dos produtos locais; (iv) Maior protagonismo e efetiva participação de mulheres e jovens contempladas com o Projeto; (v) Melhorias no planejamento e gestão das políticas públicas destinadas aos povos indígenas.	(i) Rejeição às novas tecnologias fomentadas; (ii) Ultrapassar a capacidade de suporte de roteiros turísticos; (iii) Má gestão do Projeto a ser implantado.	(i) O "Marco da Política dos Povos Indígenas" é uma medida de mitigação; (ii) Ampliar as ações de divulgação do projeto e manutenção da comunicação com representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais; (iii) Promover ações para valorizar e priorizar projetos liderados por mulheres e jovens indígenas; (iv) Ações específicas de gestão e empreendedorismo para os povos indígenas e comunidades tradicionais respeitando os seus costumes e tradições; (v) Formação para uso dos EPIs (quando necessário).	PEPI; MGAS; Marco da Política dos Povos Indígenas
Componente 2: Abastecimento de água para comunidades rurais	(i) Aumento da oferta de água nas aldeias; (ii) Redução de doenças, devido ao abastecimento com água tratada; (iii) Melhoria da qualidade de vida.	(i) Criação de expectativa e insegurança na população; (ii) acidente de trabalho; (iv) Supressão de vegetação em área de preservação permanente;	(i) Trabalho social da CERB, CAR e das Centrais das Águas (ii) Ações de divulgação do projeto e manutenção da comunicação com a população;	PEPI; MGAS; Marco da Política dos Povos Indígenas.

		(v) Perturbação da população local; (vi) Aumento de tráfego de veículos; (vii) Aquisição de Áreas/Regularização fundiária; (viii) Rebaixamento do nível estático dos poços.	(iii) Obter junto ao INEMA Autorização de Perfuração de Poços e cumprir as condicionantes. Em caso de não utilização do poço realizar o tamponamento; (iv) Utilização de EPI pelos prestadores de serviços.	
Componente 3: Promoção de inovações rurais	(i) Assistência Técnica e Extensão Rural com inovações tecnológicas para adequadas aos povos indígenas; (ii) Promoção de ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de água; (iii) Adoção de inovações para acesso ao mercado; (iv) Adoção de ações de inovação nas estratégias da gestão de informação, do conhecimento e da comunicação; (v) Promoção de inovações para aumentar a resiliência dos povos indígenas em relação as mudanças climáticas.	(i) Rejeição a adoção de inovações tecnológicas.	(i) Processos de dialógicos para adoção das novas tecnologias.	

3. CARACTERIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS NO ESTADO DA BAHIA

A população indígena no estado da Bahia possui uma rica e diversificada caracterização cultural, que espelha a pluralidade étnica e histórica das aldeias e comunidades que habitam essa região. Com mais de 30 etnias reconhecidas, os povos indígenas na Bahia têm uma presença marcante com suas tradições, rituais, línguas e formas de organização social, apesar dos desafios históricos que enfrentaram e continuam enfrentando ao longo dos séculos.

A colonização europeia e a consequente expansão do território brasileiro impactaram profundamente os indígenas, causando deslocamentos forçados, conflitos, aldeamento em missões religiosas; subsequente extinção das missões, expulsão e dispersão das populações aldeadas; invasão e grilagem de seus territórios de ocupação tradicional e das áreas de aldeamento e, por conseguinte, a perda de territórios tradicionais.

Processos de assimilação, aculturação e negação do reconhecimento de identidades indígenas deram, mais recentemente, lugar a processos de etnogênese, diferenciação e ressurgimento étnico, bem como de negociações e disputas prolongadas em torno do reconhecimento oficial de sua condição diferenciada e dos direitos à posse das terras que reivindicam.

Atualmente, os povos indígenas têm alcançado uma presença significativa tanto em cenários urbanos como rurais no Brasil, ocupando lugares onde, por muito tempo, não tiveram representatividade e hoje desfrutam do merecido protagonismo. Por meio de mobilizações, protestos e diálogos com os órgãos governamentais, os indígenas têm se organizado incansavelmente para buscar o reconhecimento de seus direitos ao desenvolvimento político, econômico, social e cultural de suas comunidades.

A luta pela demarcação de terras e a garantia dos direitos indígenas têm sido pautas centrais na agenda desses povos. Além disso, também enfatizam a

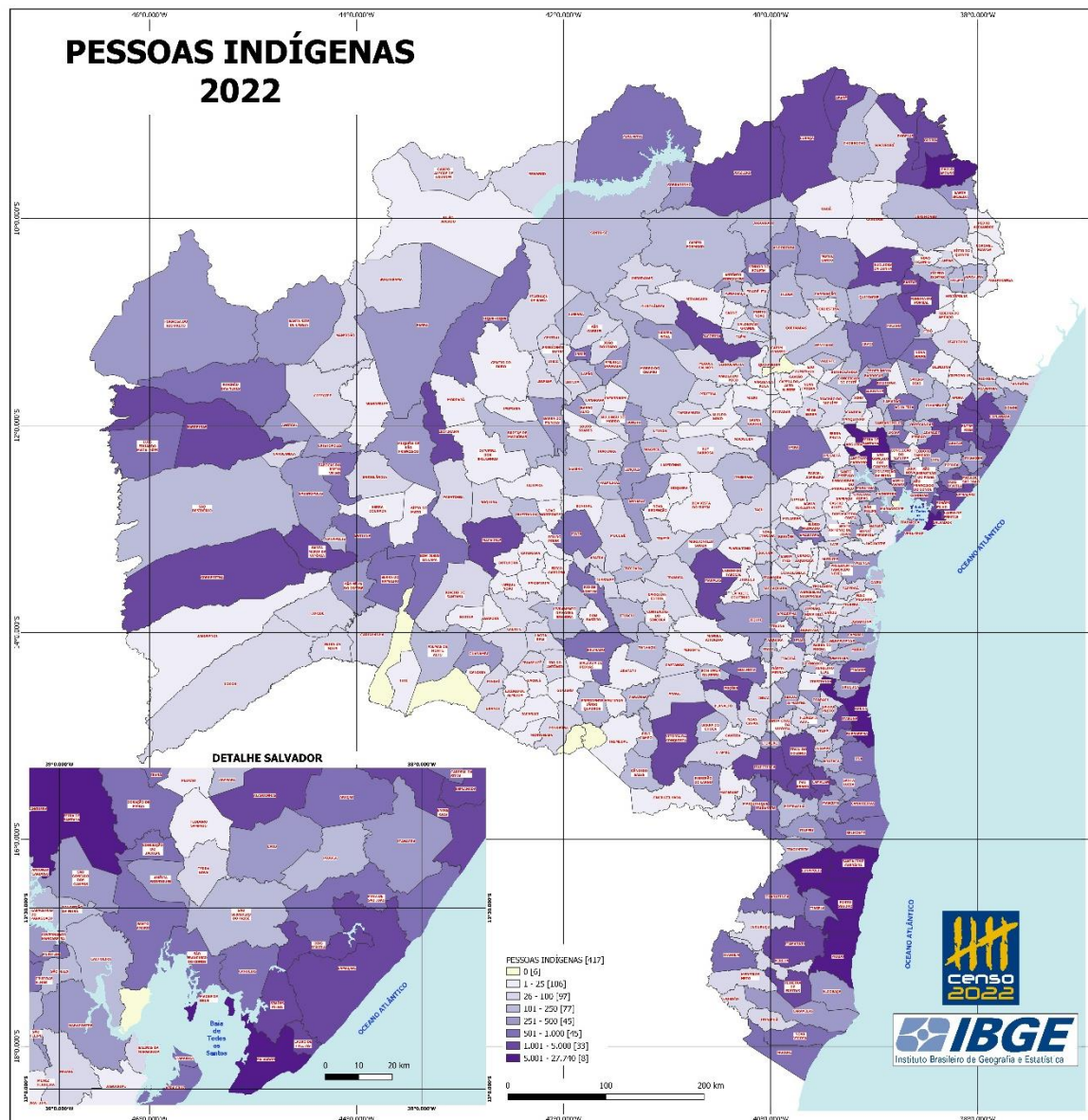
necessidade de avanços nas políticas públicas voltadas para a proteção e regularização dos territórios tradicionais, a segurança alimentar e nutricional, entre outras frentes de luta. Essas questões emergem de um histórico de conflitos, violência e resistência enfrentados por essas comunidades.

A caracterização da população indígena no estado da Bahia destaca a necessidade de proteger e valorizar a rica diversidade cultural e étnica presente em nosso país. Deve-se destinar atenção especial ainda aos fenômenos migratórios de alguns povos indígenas e ainda ao fato de que muitos deles foram desalojados de suas terras e sofreram deliberada tentativa de desarticulação através do que se conhece antropologicamente por aculturação. O reconhecimento e o apoio às comunidades indígenas são fundamentais para preservar suas tradições, história e identidade únicas.

3.1. Localização Geográfica

Na Bahia, existe ao menos um indígena em 411 dos 417 municípios baianos. Esse dado é do IBGE de 2022, que revela um total de 229.103 pessoas das diversas etnias dos povos originários no estado. Esse número coloca a Bahia como o segundo estado com a maior presença indígena no país, ficando atrás apenas do Amazonas. Essa expressiva população indígena representa aproximadamente 1,62% da totalidade dos residentes no estado. Apresentado na Figura 2, o mapa evidencia a distribuição dos povos originários na Bahia segundo sua densidade por município.

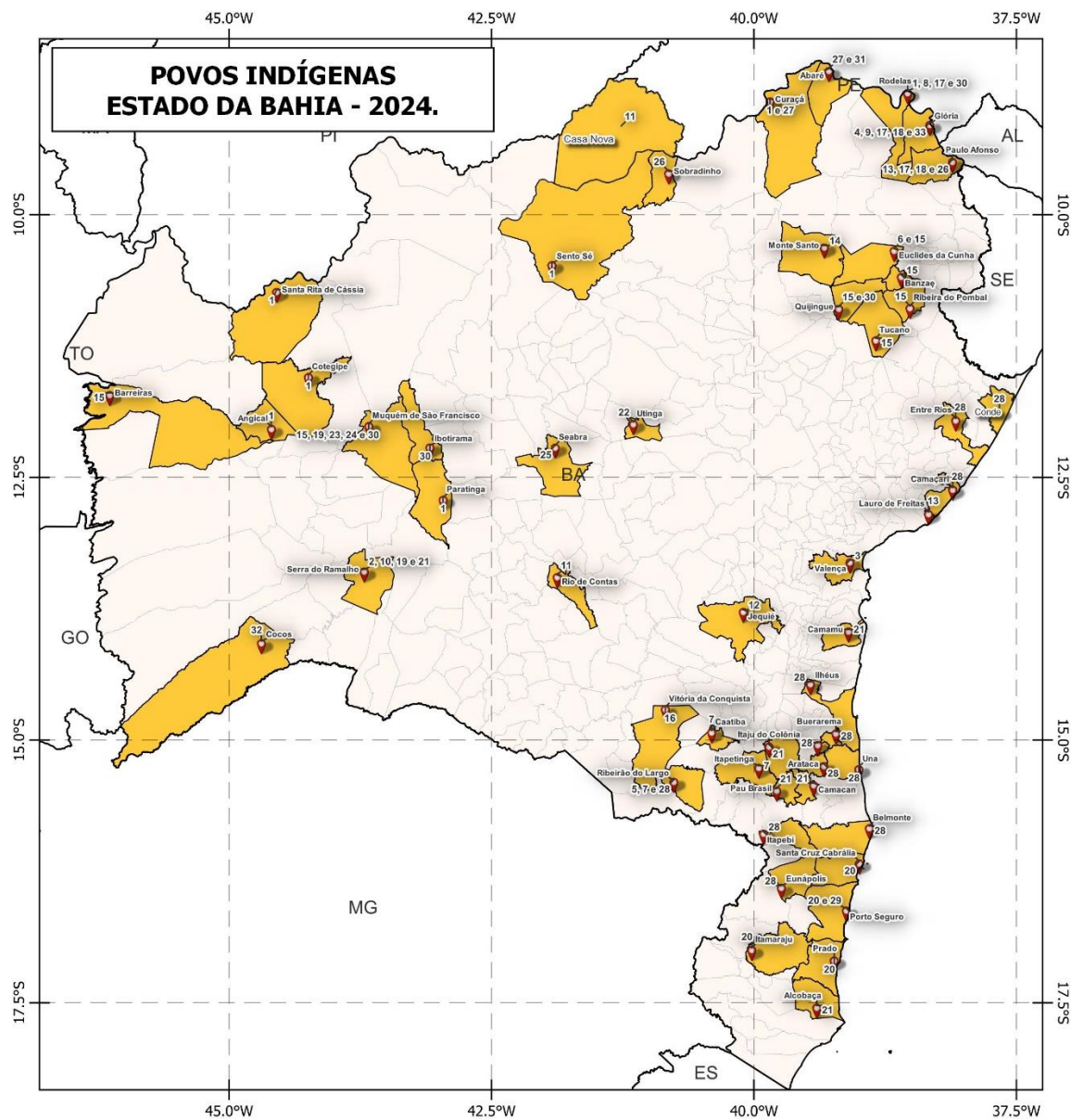
Figura 2: Mapa de distribuição de pessoas indígenas na Bahia



Esse mapa, produzido pelo IBGE, evidencia que o Território de Identidade Metropolitano de Salvador possui uma população muito expressiva, o que demonstra uma quantidade importante de indígenas em meio ao ambiente urbano. Apesar disso, esse mesmo mapa guarda uma relação próxima com os dados da Associação Nacional de Ação Indigenista (Anai), que focalizam as terras indígenas que, no caso baiano, estão mais relacionadas com o ambiente rural. Percebe-se

que essas aldeias tendem a explicar uma maior densidade dos povos originários verificada nesses municípios. A CAR, para ilustrar melhor essa observação, elaborou um mapa em que apresenta na Figura 3 os municípios onde estão as 83 terras indígenas na Bahia.

Figura 3: Localização das Terras e Povos Indígenas no Estado da Bahia-2023



LEGENDA

- Estados do Brasil
- Municípios Baianos
- Municípios com presença de aldeias indígenas
- Referência Etnia/Município

Etnia/Número de Referência

Atikum - 1	Kariri-Sapuyá - 12	Potiguara - 23
Fulni-ô - 2	Kariri-Xokó - 13	Tapuia - 24
Guerém - 3	Katrimbó - 14	Tapuya - 25
Gueyah - 4	Kiriri - 15	Truká - 26
Imboré - 5	Paneleiros Mongoyó - 16	Tumbalalá - 27
Kaimbé - 6	Pankararé - 17	Tupinambá - 28
Kamakã - 7	Pankararu - 18	Tupiniquim - 29
Kambiwá - 8	Pankaru - 19	Tuxá - 30
Kantaruré - 9	Pataxó - 20	Tuxi - 31
Kapinawá - 10	Pataxó Hãhãhãe - 21	Xakriabá - 32
Kariri - 11	Payayá - 22	Xukuru-Kariri - 33

Produção: Coordenação de ATER, Bahia Produtiva, CAR/SDR (03/2024).
Fonte: ANAI/BA - 2024.
Edição: Milena Mendes e Thiago Lopes.



Diante dos objetivos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta e do seu enfoque rural, é relevante destacar que a tendência é de que o atendimento aos povos indígenas esteja mais concentrado nas organizações localizadas nessas terras indígenas. Contudo, desde que estejam dentro do escopo dos editais, organizações indígenas que estejam fora de terras indígenas podem estar aptas a serem contempladas. Inclusive para a Componente 2, desde que os critérios de elegibilidade (apresentados no item 2.2) sejam atendidos.

3.2. Aspectos Socioeconômicos

Na Bahia, os aspectos socioeconômicos dos povos indígenas podem apresentar ampla diversidade, uma vez que a região abriga distintos grupos étnicos indígenas, cada um com suas próprias formas de interagir com o ambiente, suas culturas específicas, tradições e condições socioeconômicas particulares. Apesar dessa diversidade, algumas comunidades compartilham características semelhantes, seja em termos de organização social, política, econômica ou estilo de vida que serão apresentadas a seguir.

Organização social e política

Dentro do âmbito da organização social, é notável a existência de afinidades entre as populações indígenas e o segmento social da agricultura familiar. Esses grupos frequentemente mantêm relações próximas e colaborativas, caracterizadas por cooperação, solidariedade e harmonia. No entanto, essa convivência pacífica pode ser perturbada quando comunidades rurais próximas às áreas reivindicadas pelos povos indígenas são influenciadas por interesses contrários à demarcação e regularização dessas terras.

No que diz respeito à organização política, é predominante um sistema dual de autoridade compartilhado entre uma liderança encarregada das questões políticas e seculares (Cacique) e uma liderança espiritual (Pajé). Além disso, para lidar com

as políticas públicas e os órgãos governamentais, as comunidades tiveram que se organizar em um formato legalmente aceito pelo estado, em associações. Essa forma de organização não faz parte da cultura indígena, mas permitiu ter acesso mais amplo às políticas públicas.

Atividades econômicas

As atividades econômicas dos povos indígenas na Bahia apresentam características distintas, variando conforme o ambiente predominante em seus territórios: Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. No entanto, a agricultura e o extrativismo vegetal e animal são predominantes em todas as comunidades.

As famílias agricultoras formam a unidade básica de produção em pequenos roçados, mas para atividades que requerem maior investimento simultâneo de mão-de-obra, elas regularmente recorrem a redes de cooperação interfamiliares. No entanto, devido à baixa adoção de tecnologias no manejo do solo e à exposição cíclica a secas, bem como a dependência em relação a atividades agropecuárias, suas condições de vida estão comprometidas, especialmente nos grupos cujas terras se encontram em áreas do semiárido (regiões norte e noroeste do estado).

No semiárido baiano, onde se encontram, por exemplo, os Atikum, Kaimbé, Kantaruré, Kiriri, Pankararé, Pankararu, Payayá, Tumbalalá, Tuxá, Xakriabá, Fulni-ô e Xukuru-Kariri, o regime irregular de chuvas e os longos períodos de estiagem somam-se aos solos cristalinos, à devastação das matas ciliares e à erosão do solo em decorrência da exploração da terra para produção agropastoril pela população não indígena, o que torna as condições dessas populações ainda mais precárias.

A economia desses povos está, em geral, baseada na exploração da agricultura de sequeiro, criações de pequenos animais e artesanato (cerâmica, tecelagem e trançado) pela unidade produtiva formada pela família nuclear, com comercialização local e regional dos pequenos excedentes de produção para geração de renda necessária à aquisição de produtos industrializados. A caça, a pesca e o

extrativismo vegetal constituem fontes complementares. Nisto, seus modos de vida pouco se diferenciam da população rural mais vulnerável do semiárido.

Povos indígenas na Bahia têm fontes comuns de recursos monetários, como o trabalho por diária, aposentadorias rurais e programas sociais. Também é comum ocorrerem migrações em busca de trabalho assalariado. E, em muitas aldeias, a migração sazonal ainda é uma alternativa para garantir a sobrevivência devido a limitação de espaço agrícola ou nos períodos mais secos.

Os grupos que habitam áreas mais próximas ao rio São Francisco (como os Kantaruré, Pankaru, Truká, os Pankararé, os Tumbalalá e os Tuxá) também recorrem à vegetação de caatinga com abundância de pastagens naturais para se voltarem a uma economia baseada na atividade agrícola comercial mediante técnicas de irrigação (cultivo de mandioca, feijão, cebola e arroz), a criação extensiva de caprinos e bovinos e a produção de leite e queijos artesanais. Todavia, a diminuição das áreas habitadas por animais silvestres e a redução do potencial piscoso e da navegabilidade do São Francisco diminuíram a importância da caça e da pesca na economia doméstica indígena.

A introdução da agricultura comercial irrigada e o acesso ao capital também resultam no abandono de atividades tradicionais como o artesanato, e geram uma crescente dependência em relação a produtos industrializados.

Nas regiões do Sul e Extremo-sul baiano, encontram-se predominantemente os Pataxó Hã-Hã-Hãe, os Tupinambá e os Pataxó. Com clima predominantemente quente e úmido e bom número de cursos permanentes de água, as terras indígenas constituem áreas de grande potencial econômico e sempre foram cobiçadas pelos grandes fazendeiros. As áreas indígenas situadas no litoral são também disputadas com o setor turístico e hoteleiro, interessado na construção de hotéis, pousadas e resorts no interior das terras indígenas. Para tanto, estes setores econômicos vêm empregando diversas estratégias de ocupação ilegal de terras indígenas, tais como a invasão, arrendamento, reivindicação de sua extinção e concessão de títulos de propriedade aos antigos arrendatários pelo Estado da Bahia. Todo esse processo

levou à dispersão de parte da população indígena, sua migração para cidades próximas e à sua incorporação como mão-de-obra nas fazendas invasoras. Portanto, todo esse conjunto de questões torna os conflitos fundiários mais intensos.

Também nestes territórios, a agricultura e a criação de subsistência é a atividade econômica dominante, sendo realizada em pequenas roças familiares. A pesca e a coleta de frutos, por sua vez, são importantes fontes suplementares de alimentação. No que tange à produção artesanal, esta tem se desenvolvido amplamente, tanto em termos de mercado, quanto de elaboração técnica e vem se constituindo no principal meio de acesso ao mercado. Além disso, a coleta de crustáceos e mariscos também é praticada por alguns grupos nos manguezais e nos arrecifes fronteiros à praia.

Outra atividade econômica que tem conquistado crescente reconhecimento e apreço, destacando-se pelas belezas naturais e históricas presentes em suas peças, é o artesanato indígena. Essa expressão cultural se tornou uma importante fonte de renda para muitas comunidades. Além disso, o turismo de base comunitária, conhecido como Etnoturismo, tem ganhado destaque, proporcionando aos visitantes interessados uma oportunidade única de conhecer a cultura e a riqueza das terras e tradições indígenas. Essas iniciativas valorizam e divulgam a cultura dos povos originários, promovendo uma experiência autêntica e enriquecedora para todos os envolvidos.

A presença indígena na Bahia também se faz presente nas manifestações culturais e artísticas do estado. Danças, música, artesanato, pinturas corporais e festas tradicionais são expressões culturais que revelam a diversidade e a riqueza do patrimônio cultural indígena. No entanto, é importante ressaltar que a população indígena enfrenta desafios e problemas recorrentes, como a violência, a falta de acesso a serviços básicos e a perda de tradições em meio à influência da cultura dominante.

Saúde e educação indígena

A saúde indígena na Bahia ainda é tradicionalmente cuidada por sistemas construídos pelas próprias aldeias ao longo de gerações, que envolvem o uso de plantas medicinais em rituais conduzidos pelos Pajés, líderes espirituais e curandeiros nas aldeias. Além dos Pajés, outras figuras tradicionais como benzedeiros e parteiras também desempenham importantes funções de cuidado.

Os Pajés protegem e conduzem rituais, preservando a espiritualidade da aldeia através do conhecimento ancestral, histórias e saberes transmitidos ao longo do tempo, além de utilizar ervas medicinais e espíritos protetores chamados de encantados.

No contexto atual da saúde dos povos indígenas pelo Estado, atualmente é pautada pela Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas – PNASPI, instituída pela Portaria nº 254 do Ministério da Saúde, em 31 de janeiro de 2002.

A Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) é a responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O SasiSUS foi criado com a premissa de prestar um serviço culturalmente apropriado e garantir a participação e controle social, por meio dos conselhos locais, conselhos distritais e das conferências nacionais de saúde indígena.

A unidade gestora descentralizada do SasiSUS é o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/Ba, cuja função é organizar a rede de atenção básica dentro das áreas indígenas de forma integrada, hierarquizada e com crescente complexidade, articulada com o SUS, bem como as ações de saneamento ambiental.

Apesar dos avanços e conquistas na área de saúde, os povos indígenas buscam melhorias dentro desses espaços. Recentemente (março de 2023), aconteceu a primeira “Conferência Livre de Saúde Indígena da Bahia” em Santa Cruz de Cabrália, realizado em conjunto do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Estado da Bahia (CONDISI/BA), do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia (DSEI/BA)

e do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), que abriu espaços de contribuição e construção coletiva com representatividades indígenas, na busca de melhorias da assistência à saúde dos povos indígenas.

Em relação à Educação Escolar Indígena na Bahia corresponde a unidades escolares geralmente localizadas nas próprias aldeias, sendo mantidas pela Secretaria de Educação do estado. Essas escolas têm como objetivo oferecer uma educação específica, intra e intercultural, voltada para atender às necessidades dos povos indígenas da região.

O Governo do Estado tem trabalhado em parceria com representações formais e informais desses grupos indígenas para enfrentar o desafio de proporcionar uma educação contextualizada, que reconheça e valorize sua especificidade e diversidade sociocultural. Essa abordagem é fundamental para garantir que a educação oferecida seja sensível às particularidades das diferentes comunidades indígenas, respeitando sua cultura e tradições.

Para a regulamentação da Educação Escolar Indígena no estado, a Secretaria de Educação (SEC) está empenhada em desenvolver um conjunto de ações estruturantes que visam a construção e implementação de diretrizes curriculares e programas específicos para valorizar a rica cultura dos povos indígenas. Essas iniciativas têm como objetivo promover um diálogo inclusivo no currículo de todos os níveis e modalidades da Educação Básica, abordando a temática indígena em quatro frentes de atuação: transversalidade do currículo, formação continuada de professores, produção de material didático específico e aquisição desse material.

Atualmente, em maio de 2023, representantes da Secretaria de Educação do Estado da Bahia reuniram-se com gestores, coordenadores indígenas e a executiva do Fórum de Educação Escolar Indígena (FORUMEIBA) com o objetivo de discutir as ações e diretrizes para a Educação Escolar Indígena. Apesar dos esforços, a SEC tem enfrentado alguns desafios significativos, como a falta de infraestrutura adequada, a formação de professores, a carência de materiais didáticos específicos

e, em alguns casos, resistências culturais e preconceitos que dificultam a implementação de uma educação intercultural e inclusiva.

No contexto da educação escolar, outro desafio consiste na promoção de uma alimentação tradicional e de qualidade nas escolas indígenas e de comunidades tradicionais. Muitas regiões têm adotado produtos industrializados, tornando essencial incentivar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), valorizando as famílias agricultoras pela produção local e, assim, melhorando significativamente a segurança alimentar e nutricional das crianças nas escolas.

Assim sendo, é de extrema importância enfatizar que a situação socioeconômica dos povos indígenas na Bahia apresenta ampla variação, com algumas comunidades conseguindo desenvolver estratégias de sustentabilidade e fortalecimento de suas identidades culturais. Apesar disso, muitos desafios ainda persistem, e é imprescindível a implementação de ações governamentais, políticas inclusivas e parcerias com organizações da sociedade civil para promover a igualdade de oportunidades e aprimorar as condições de vida dessas comunidades na Bahia. A luta pela garantia dos direitos indígenas é uma causa contínua e requer esforços contínuos por parte de toda a sociedade.

4. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Para os povos indígenas, o próprio território é muito mais do que apenas um espaço físico. Ele é o guardião da identidade, da cultura, das tradições e das relações ancestrais com a natureza. A demarcação e proteção legal dos territórios indígenas são fundamentais para garantir que essas comunidades possam preservar suas culturas, modos de vida e relações harmoniosas com a natureza. Isso não apenas respeita seus direitos humanos, mas também contribui para a diversidade cultural e a sustentabilidade do planeta.

No entanto, a situação fundiária dos povos indígenas na Bahia é complexa e tem sido objeto de lutas e reivindicações históricas por parte desses povos e organizações de direitos humanos. Como em outros estados do Brasil, muitas terras

indígenas na Bahia foram tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, mas ao longo dos séculos sofreram processos de desapropriação, invasões e disputas territoriais. Além disso, registra-se a ocorrência de diversas formas de extermínio da população e de expulsão desses povos das áreas tradicionalmente habitadas.

Atualmente, o projeto de lei conhecido como "marco temporal" (PL 490/07) é visto pelas lideranças indígenas como um dos maiores ataques aos povos indígenas. Esse projeto busca restringir a demarcação de terras indígenas apenas àquelas que comprovem ocupação anterior a 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição Federal). Essa incerteza na resolução das demarcações gera conflitos com fazendeiros, grileiros e interesses econômicos que almejam explorar essas áreas. Além disso, a exploração ilegal de recursos naturais, como desmatamento, garimpo e pecuária, tem um impacto negativo nas terras indígenas da Bahia, causando danos ambientais e afetando a subsistência e a cultura dos povos indígenas. Essa situação exige atenção urgente para garantir a proteção dos territórios indígenas, preservar a biodiversidade e respeitar os direitos e a dignidade das comunidades indígenas.

O Governo Estadual, o Governo Federal e organizações não governamentais estão em constante diálogo com as lideranças dos povos indígenas e do movimento indígena da Bahia. Esse diálogo busca minimizar conflitos, destacando a importância de concluir as demarcações de terras e destinar terras públicas estaduais para as populações indígenas. A Funai registra apenas 30 terras indígenas no Estado, ao passo que a organização indigenista Anaí, aponta mais de 80 terras indígenas na Bahia, apresentadas no Quadro 3 .

Quadro 3: Situação das Terras Indígenas no Estado da Bahia

	TERRA INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE ADMINISTRATIVA
01	Águas Belas	Pataxó	Prado	1.189,06	Regularizada
02	Aldeia Pedra Branca	Kamakã	Itapetinga	0	Sem Providências
03	Aldeia Thá-Fene	Kariri-Xokó	Lauro de Freitas	0	Sem Providências
04	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro	1.997,55	Declarada
05	Araticum	Pataxó	Santa Cruz Cabrália	0	Sem Providências
06	Aroeira/Juerana	Pataxó	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	0.00	Sem Providências
07	Atikum Beira-Rio	Atikum	Rodelas	0	Sem Providências
08	Atikum Bento (Faz. Pontal/Agrovila 8)	Atikum	Rodelas	-	Sem providências
09	Atikum Bento (Riacho do Saco)	Atikum	Rodelas	0.00	Sem Providências
10	Atikum de Angical	Atikum	Angical, Cotegipe	0.00	Sem Providências
11	Atikum de Oliveira (Sento Sé)	Atikum	Santo Sé	0	Sem Providências
12	Atikum de Paratinga	Atikum	Paratinga	0	Sem providências
13	Atikum e Kambiwá em Surubabel	Atikum e Kambiwá	Rodelas	0	Sem Providências
14	Atikum Surubabel	Atikum	Rodelas	0.00	Em estudo
15	Barra	Kiriri	Muquém de São Francisco	62,2955	Regularizada
16	Barra Velha	Pataxó	Porto Seguro	8.627,46	Regularizada
17	Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Porto Seguro, Itamaraju e Prado	52.748,00	Delimitada
18	Brejo do Burgo	Pankararé	Rodelas, Glória, Paulo Afonso	17.924,85	Regularizada
19	Cachimbo	Imboré, Kamakã, Tupinambá	Ribeirão do Largo	0	Em estudo
20	Cachoeiras Sagradas	Kariri-Xokó e Pankararu	Paulo Afonso	0	Sem Providências
21	Caldeirão Verde	Pataxó Hãhãhãe	Serra do Ramalho	0	Sem Providências
22	Caramuru/Paraguassu	Pataxó Hãhãhãe	Camacan, Itaju do Colônia, Pau Brasil	54.105,00	Regularizada
23	Cerquinha	Pankararé	Glória	0	Sem Providências
24	Comexatibá	Pataxó	Prado	28.077,30	Delimitada
25	Coroa Vermelha	Pataxó	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	1.493,99	Regularizada
26	Coroa Vermelha (Ponta Grande)	Pataxó	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	0	Em Estudo
27	Encanto da Patioba	Tupinambá	Itapebi	0	Sem Providências
28	Fazenda Altamira	Atikum	Curaçá	0	Sem Providências
29	Fazenda Bahiana	Pataxó Hãhãhãe	Camamu	304,56	Regularizada

	TERRA INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE ADMINISTRATIVA
30	Fazenda Descoberto	Payayá	Utinga	0	Sem Providências
31	Fazenda Jenipapeiro	Atikum	Santa Rita de Cássia	1.505,13	Encaminhada RI
32	Fazenda Remanso	Tuxá	Moquém de São Francisco	336,9518	Regularizada
33	Fazenda Sítio	Tuxá	Quijingue	409,8834	Regularizada
34	Guardiões da Floresta	Kamakã e outros	Caatiba	0	Sem providências
35	Guerém	Guerém	Valença	0	Sem Providências
36	Gueyah	Gueyah	Glória	0	Sem Providências
37	Ibotirama	Tuxá	Ibotirama	2.019,71	Regularizada
38	Imbiriba	Pataxó	Porto Seguro	408,3384	Regularizada
39	Indualhá	Fulni-ô	Serra do Ramalho	0	Sem Providências
40	Kaimbé - Gleba Sipituba	Kaimbé	Euclides da Cunha	0	Sem Providências
41	Kambiwá e Pankararé em Surubabel	Kambiwá e Pankararé	Rodelas	0	Sem Providências
42	Kantaruré	Kantaruré	Glória	1.811,87	Regularizada
43	Kariri da Panelada	Kariri	Rio de Contas	0	Sem Providências
44	Kariri de Serra Grande	Kariri	Casa Nova	0	Sem Providências
45	Kariri-Sapuyá da Santa Rosa	Kariri-Sapuyá	Jequié	0	Sem Providências
46	Katrimbó	Katrimbó	Monte Santo	0	Sem Providências
47	Katui Panká	Pankararu	Glória	0	Sem Providências
48	Kiriri	Kiriri	Ribeira do Pombal, Banzaê, Quijingue, Tucano	12.299,87	Regularizada
49	Kiriri de Barreiras	Kiriri	Barreiras	0	Sem Providências
50	Kiriri do Cru	Kiriri	Quijingue, Euclides da Cunha	0.00	Sem Providências
51	Kiriri do Salgado	Kiriri	Banzaê	0	Sem Providências
52	Lagoa Bonita	Kapinawá	Serra do Ramalho	0.00	Sem Providências
53	Massacará	Kaimbé	Euclides da Cunha	8.020,08	Regularizada
54	Mata Medonha	Pataxó	Santa Cruz Cabralia	549,6226	Regularizada
55	Mata Medonha II	Pataxó	Santa Cruz Cabralia	0.00	Sem Providências
56	Paneleiros Mongoyó	Paneleiros Mongoyó	Vitória da Conquista	0	Sem Providências
57	Pankararé	Pankararé	Glória, Paulo Afonso, Rodelas	29.597,33	Regularizada
58	Pankararé Baixa do Penedo	Pankararé	Rodelas	0.00	Sem Providências
59	Pankaru RI (Fazenda Sempre Verde)	Pankaru, Kiriri	Muquém de São Francisco	966	Regularizada

	TERRA INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE ADMINISTRATIVA
60	Parentes	Pataxó	Santa Cruz Cabralia	0.00	Sem Providências
61	Payayá II	Payayá	Utinga	0	Cessão de uso em comodato
62	Potiguara de Passagem	Potiguara	Muquém de São Francisco	0.00	Sem Providências
63	Quixaba	Xukuru-Kariri	Glória	28,1658	Encaminhada RI
64	Renascer	Pataxó Hãhãhãe	Alcobaça	0.00	Sem Providências
65	Serra da Pedra Branca	Tupinambá	São José da Vitória, Arataca	0	Sem providências
66	Surubabel	Tuxá	Rodelas	0	Em estudo
67	Tapuia	Tapuia	Muquém de São Francisco	0.00	Sem Providências
68	Tapuya Riacho das Palmeiras	Tapuya	Seabra	0	Sem Providências
69	Taquari	Tupinambá	Eunápolis	0.00	Sem Providências
70	Tekoá Portal Tupinambá	Tupinambá	Entre Rios	0	Sem Providências
71	Tonhaira	Tupiniquim	Porto Seguro	0	Sem Providências
72	Truká Kamixá	Truká	Sobradinho	0.00	Sem Providências
73	Truká-Tupã	Truká	Paulo Afonso	0.00	Sem Providências
74	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré, Curaçá	44.978,00	Delimitada
75	Tupinambá	Tupinambá	Conde	0	Sem providências
76	Cachimbo	Tupinambá	Ribeirão do Largo	0	Em estudo
77	Encanto da Patioba	Tupinambá	Itapebi	0	Sem Providências
78	Serra da Pedra Branca	Tupinambá	São José da Vitória, Arataca	0	Sem Providências
79	Taquari	Tupinambá	Eunápolis	0	Sem Providências
80	Tekoá Portal Tupinambá	Tupinambá	Entre Rios	0	Sem Providências
81	Tupinambá de Abrantes	Tupinambá	Camaçari	0	Sem providências
82	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Belmonte	9.521,00	Delimitada
83	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Buerarema, Ilhéus, Una, São José da Vitória	47.376,00	Delimitada
84	Tuxá (Reserva)	Tuxá	Rodelas	0	A reservar
85	Tuxá Aldeia Mãe	Tuxá	Rodelas	0	Sem Providências
86	Tuxi	Tuxi	Abaré	0	Sem Providências
87	Vargem Alegre	Pankaru	Serra do Ramalho	981,0815	Regularizada
88	Xakriabá de Cocos	Xakriabá	Cocos	0	Sem Providências

Fonte: ANAI, julho 2023

Em face da vulnerabilidade econômica e territorial, e da dependência de recursos naturais limitados, um dos principais objetivos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta é continuar promovendo o desenvolvimento sociocultural e produtivo desses povos. Para isso, o projeto visa financiar subprojetos de desenvolvimento sustentável, elaborados pelos próprios povos e suas organizações, com o suporte técnico da CAR, independentemente de as terras indígenas estarem ou não formalmente demarcadas.

As ações previstas no Componente 2 contemplarão a valorização, preservação e perpetuação da cultura indígena e a sua relação com a terra e os recursos naturais. Oportunizará adaptação às mudanças e melhorias na condição de vida advindas dos investimentos apoiados pelo projeto.

5. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O marco legal atinente aos povos indígenas do Estado da Bahia guarda estreita relação com o dos demais Estados do Brasil. Dentre as normas mais relevantes para os povos indígenas, destacam-se:

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)	Reconhece para os povos indígenas, em seu artigo 231, as diversas formas de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, a competência da União para demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Assume, por isso, que são terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas as que são habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. A atual Constituição veda ainda a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantindo, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	Promulgada pelo Decreto 5051, de 18 de abril de 2004, que prevê o seu direito de posse e propriedade dos territórios, reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à

	diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional. ¹
Lei 6001/73 – Estatuto do Índio	Regula a situação jurídica dos povos indígenas, embora traga alguns dispositivos não recepcionados pela Constituição de 1988, sobretudo em relação à extinta tutela indigenista e a divisão dos povos indígenas nas categorias de não-integrados, integrados e em vias de integração. Outros dispositivos do Estatuto foram recepcionados pela atual ordem constitucional e são de suma importância para os povos indígenas, a exemplo do artigo 25, que reconhece que o direito à posse permanente das suas terras por eles habitadas independe de sua demarcação. Essa lei está em vigor, entretanto, será revisada sob a ótica dos juristas indígenas, apresentado no Art.1º da Portaria GM/MPI nº103 e 18 de abril de 2023
Lei 10406/02 - Novo Código Civil Brasileiro	Deixa de tratar os indígenas como incapazes, como fazia o Código Civil anterior, remetendo a matéria à legislação especial, o que torna premente a aprovação de um novo Estatuto dos Povos Indígenas pelo Congresso Nacional, atendendo o disposto na Constituição atual
Decreto federal 7.747/12	Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e adota o Projeto Formar PNGAT, como mais um instrumento para os povos indígenas e seus parceiros e apoiadores enfrentarem os desafios em torno da gestão dos territórios indígenas
Decreto estadual nº 23.401/73	Regulamenta processo de alienação de terras públicas previsto na Lei de Terras do Estado da Bahia – Lei estadual 3.038/72 – prevendo a reserva de terras de domínio do Estado para finalidades especiais, que incluem a criação de reservas indígenas
Constituição do Estado da Bahia (Cap. XXIV, Artigo 291)	<i>No Capítulo XXIV, Artigo 291</i> , dedicado ao Índio, considera dever do Estado colaborar com a União em benefício dos índios sendo-lhe vedada qualquer ação, omissão ou dilação que possa resultar em detrimento de seus direitos originários. Assumindo também compromissos do Estado: (i) preservar, na forma da lei, os recursos naturais situados fora das terras indígenas, cuja deterioração ou destruição possa prejudicar ao ecossistema e à sobrevivência biológica, social e cultural dos índios; (ii) assegurar o acesso à água, sem qualquer ônus, aos povos indígenas que ocupam terras escassas em recursos hídricos; (iii) incluir no currículo das escolas públicas e privadas, de 1º e 2º grau, o estudo da cultura e história do Índio; (iv) instituir, via instrumento legal, canais permanentes de comunicação com as lideranças legítimas, livremente emanadas dos povos e das organizações indígenas, que facultem a manifestação da sua vontade política perante o Estado; (v) facilitar a relocação de posseiros não-índios em suas terras devolutas, quando a União os retirar das terras indígenas que ocupem ilegalmente.

¹ Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam; assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, particularmente, pelas suas instituições representativas, cada vez que sejam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos.

Decreto Estadual Nº 8.471, de março de 2003	Criou a categoria da escola indígena como integrante da rede estadual de ensino, reforçada com a criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas da Bahia - COPIBA, que propõe projetos para a implementação da Política Estadual de Proteção aos Povos Indígenas, com ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação, agricultura, entre outras.
--	---

6. PARCERIAS ORGANIZACIONAIS

As parcerias organizacionais desempenham um papel importante na promoção dos direitos, no desenvolvimento socioeconômico, cultural e no fortalecimento dos povos indígenas. O Bahia que Produz e Alimenta deverá desenvolver suas ações de forma integrada com os programas e projetos de órgãos federais e estaduais que atuam diretamente com os povos indígenas. As principais ações desenvolvidas pelas instituições apoiadoras são:

Fundação Nacional do Índio (FUNAI)	As políticas públicas do Governo Federal para as populações indígenas são coordenadas e implementadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que tem como objetivo a promoção da educação básica aos índios; demarcar, assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas; estimular o desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre os grupos indígenas; defender as comunidades indígenas e despertar o interesse da sociedade nacional pelos índios e suas causas; gerir o seu patrimônio e fiscalizar as suas terras, impedindo as ações predatórias que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos.
Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)	Responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS)
Secretaria de Educação (SEC)	Responsável pela educação escolar indígena através da Coordenação de Educação Indígena e do Campo. A educação escolar Indígena responde por uma oferta específica, intra e intercultural, aos povos indígenas e o Governo do Estado, em parceria com representações formais e informais desses grupos, vem assumindo o desafio de oferecer uma educação que contemple sua especificidade e diversidade sociocultural;
Secretaria da Promoção e da Igualdade Racial e Povos e Comunidades Tradicionais – SEPROMI	Assume o compromisso institucional de formular e acompanhar ações, programas e políticas de promoção e defesa dos direitos identitários, econômicos, sociais, culturais, territoriais e ambientais dos Povos Indígenas no Estado da Bahia. Reduzindo, assim, as desigualdades, com vistas a eliminar todas as formas de discriminação de que estes podem ser vítimas. A atuação junto às populações indígenas beneficiar-se-á, ainda, de articulações com a recém-criada Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas (SPPI)

Conselho dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA	Instituído pela Lei nº 11.897/2010, o COPIBA tem o objetivo de acompanhar, fiscalizar e avaliar programas e ações governamentais, garantindo os direitos constitucionalmente assegurados aos povos originários;
Movimento Unido dos Povos Indígenas da Bahia - MUPOIBA	Criado no ano de 2011 com objetivo de fortalecer e unificar a luta dos Povos Indígenas da Bahia, na organização das bases comunitárias, para o fortalecimento das comunidades e instituições indígenas, discutir e organizar a agenda de luta, principalmente na defesa da demarcação e regularização dos territórios indígenas, mobilização social e busca por políticas públicas
Movimento indígena da Bahia (MIBA)	Fundado em 2014, o movimento Indígena da Bahia, ampliou ainda mais, as discussões nas bases comunitárias, para mobilização e luta, a fim de acesso as políticas públicas do Estado Brasileiro.

Além das parcerias organizacionais citadas acima, na esfera estadual o Projeto Bahia que Produz e Alimenta deverá articular suas ações com outros Projetos executados pela CAR: Pró-Semiárido; Parceiros da Mata; Programa Água para todos, dentre outros.

É importante também que o Bahia que Produz e Alimenta estabeleça parcerias com entidades que já atuam junto a esses povos, tais como: Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI-BA, Conselho Indigenista e Missionário – CIMI, Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME, Programa de Pesquisa sobre Povos Indígenas do Nordeste do Brasil - PINEB/Universidade Federal da Bahia, dentre outras parcerias de apoio aos povos indígenas na Bahia.

Diante de tanta diversidade cultural e da atuação de vários organismos governamentais e não governamentais em áreas indígenas, a coordenação do Projeto reconhece que não alcançará seus objetivos se não estabelecer ações articuladas e integradas com os demais programas e projetos de governo, desenvolvendo parcerias possíveis para definir estratégias e ações conjuntas, principalmente no que diz respeito ao levantamento de demandas, elaboração, execução e monitoramento dos subprojetos de desenvolvimento.

7. EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA CAR E DA CERB COM OS POVOS INDÍGENAS

A CAR tem sido uma importante parceira na promoção do desenvolvimento rural sustentável em diversas comunidades indígenas da Bahia. Nos últimos anos, foram investidos cerca de 27 milhões de reais em políticas públicas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional dessas famílias, como parte do projeto Bahia Produtiva. As ações abrangem o desenvolvimento rural em diferentes sistemas produtivos (vegetal e animal) e a implantação de projetos que valorizam a infraestrutura local, preservando a identidade cultural e promovendo melhorias na renda das famílias. A seguir, apresentamos uma síntese cronológica dos projetos da CAR em parceria com os povos indígenas.

Programa PRODUIR

Dentre os programas realizados pela CAR ao longo da sua história de 40 anos, se destaca o PRODUIR que foi executado no estado da Bahia desde 1996, com uma proposta mais ampla de combate à pobreza rural implementada junto ao Banco Mundial. Foram realizados investimentos em infraestrutura socioeconômica, educação, saúde, cultura, ambientais e produtivos em diversas regiões, contemplando as comunidades tradicionais, dentre elas os povos indígenas.

Programa PRODUIR II, III e o PRODUIR ADICIONAL

Para continuar a atender as demandas desses povos o Programa avançou para outras fases com o Produzir II, III e o Produzir Adicional (2007-2013) que intensificou o apoio que já vinha sendo dado a alguns grupos e ampliou o raio de atendimento para regiões, grupos, etnias e comunidades indígenas que ainda não tinham sido contempladas, obedecendo a prioridade estabelecida dentro das políticas públicas do Estado da Bahia e do Banco Mundial.

Um dos momentos marcantes de maior envolvimento da CAR com os povos indígenas no transcorrer desse projeto se deu em julho de 2008, a partir da

elaboração de um Plano de Participação das Populações Indígenas do Estado da Bahia, mediante ampla consulta. Esse momento foi conduzido pela CAR/Programa Produzir e o Banco Mundial, à Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI, ao Conselho Indigenista Missionário – CIMI, às diversas organizações indígenas e às Universidades do Estado, tendo como objetivo promover o desenvolvimento econômico, sociocultural e ambientalmente sustentável dos diversos agrupamentos dessas comunidades, com universalização do acesso a políticas públicas de cidadania e aos recursos de assistência técnica e produtiva.

Decorrente desse Plano, a CAR por meio do Programa Produzir realizou encontros com a participação de representantes de povos indígenas na qual possibilitaram a realização de diagnósticos participativos, produzidos pelos grupos de trabalho (CAR e lideranças indígenas), permitindo a formulação do Plano de Ação, o qual contemplou o conjunto dos territórios indígenas, envolvendo a aplicação de recursos no valor de R\$ 3,1 milhões, financiando 25 subprojetos comunitários.

Projeto VIDA MELHOR

Dando continuidade ao fortalecimento das ações socioprodutivas nas áreas rurais, o Programa Vida Melhor foi inserido na SDR/CAR no ano de 2015. No decorrer desse projeto, realizou-se quatro encontros com a participação de mais de 180 lideranças indígenas, sendo oportunamente elencadas 98 demandas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, projetos produtivos, barragens, dentre outras.

Ampliando, ainda mais, as ações junto às populações indígenas, a CAR/SEDIR no âmbito de seus diversos Programas e Projetos, em parceria com a Coordenação para Assuntos Indígenas da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, celebrou 44 convênios com associações comunitárias dos povos indígenas com recursos da ordem de R\$ 5,4 milhões, beneficiando cerca de cinco mil famílias.

Projeto BAHIA PRODUTIVA

O projeto Bahia Produtiva (2016-2023) representa a mais recente experiência de envolvimento da CAR em ações junto às comunidades indígenas. Essa iniciativa trouxe uma abordagem inovadora e diferenciada no uso do dinheiro público. As principais lideranças da população indígena desempenharam um papel ativo na construção e execução do projeto, participando de consultas públicas, reuniões, seminários e encontros promovidos pela CAR. Esse engajamento permitiu a inclusão efetiva das vozes indígenas, garantindo uma abordagem mais sensível e adequada às necessidades e aspirações dessas comunidades.

Esses encontros possibilitaram o lançamento de editais específicos para os povos indígenas e comunidades quilombolas, que contaram a participação da Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais da CAR na articulação e no monitoramento das ações do Projeto junto aos povos indígenas. Durante essas ocasiões, as comunidades tiveram a oportunidade de sugerir e escolher coletivamente como os recursos seriam utilizados, de acordo com a realidade e as demandas de cada grupo. Esse processo participativo garantiu uma abordagem mais inclusiva e adaptada às necessidades específicas de cada comunidade.

Nesse contexto, um exemplo de sucesso do projeto é a criação das estruturas chamadas de kijemes (arquitetura indígena Pataxó) na Reserva da Jaqueira dos Povos Pataxós, em Porto Seguro, sul da Bahia. Essas estruturas se tornaram um modelo para outras comunidades indígenas envolvidas no turismo de base comunitária, também conhecido como Etnoturismo.

O investimento do projeto possibilitou a criação de condições para o desenvolvimento do Etnoturismo na Reserva, incluindo a construção de quatro Kijemes: 01 para venda de artesanatos, 01 para manifestações culturais, reuniões, realização de rituais com o pajé e 02 dormitórios para receber os turistas, como também a construção do Portal de Entrada da Reserva. Além disso, a capacitação em gestão e organização social, conduzida por meio de uma assessoria técnica e a contratação de um jovem da comunidade como

Agente Comunitário Rural (ACR), foram fundamentais para transformar esses espaços sem perder sua originalidade, tradições e cultura ancestral.

As lições aprendidas durante a execução dos subprojetos nas comunidades indígenas e nas consultas públicas realizadas como parte do processo de preparação desses projetos indicam a importância de continuar e expandir as atividades para outras regiões, grupos, etnias e comunidades indígenas que ainda não foram beneficiadas pelos projetos mencionados. No Quadro 4 abaixo, são apresentadas informações referentes à quantidade de subprojetos, famílias envolvidas e o investimento realizado nos empreendimentos destinados aos beneficiários indígenas, conforme os editais.

Quadro 4: Informações sobre os subprojetos formados por Beneficiários Indígenas

Edital	Indígenas		
	Subprojetos	Famílias	Investimentos previstos (R\$)
Socioambientais	16	350	R\$ 5.730.168,15
Apicultura e Meliponicultura	2	40	R\$ 1.263.274,04
Bovinocultura de Leite	1	31	R\$ 1.021.108,97
Aquicultura	1	20	R\$ 462.424,61
Fruticultura	2	61	R\$ 1.457.441,04
Socioambientais Indígenas	30	966	R\$ 15.231.110,82
Agroindústrias	1	42	R\$ 841.212,46
Biodiversidade	4	93	R\$ 1.416.962,55
Total	57	1.603	R\$ 27.423.702,64

A seguir, na Tabela 1, apresenta-se a relação detalhada dos empreendimentos do Projeto Bahia Produtiva que tem como beneficiários diretos famílias indígenas:

Tabela 1: Investimentos em Comunidades Indígenas – Bahia Produtiva

Nº	Edital	Território	Município	Comunidade	Subprojetos / ACR	Nº de família
1	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA XANDÓ	Implantação de Horta e cisternas de produção; Kit Barraca de Feira e Minhocário	20
2	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA PATAXÓ PÉ DO MONTE	Viveiro comunitário de mudas e Veículo Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
3	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA BOCA DA MATA	Quintais Agroflorestais e Veículo Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
4	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA BOCA DA MATA	Kit Familiar Criação de Galinhas Caipiras com galinheiro, equipamentos e ração inicial) Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
5	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA PATAXÓ RESERVA JAQUEIRA	Kijeme - Centro de Artesanato com Equipamentos Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
6	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA VELHA	Barraca de Feira Desmontável; Unidade Simplificada de Polpa de Frutas Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	30
7	001/2015 - Socioambiental	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	PATAXÓ ALDEIA VELHA	Implantação de quintais agroflorestais; Viveiro para produção de mudas Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
8	001/2015 - Socioambiental	Itaparica	Glória	BREJO DO BURGO	Unidade Multiplicadora de Palma Adensada com 2 ha, Kit de criação de caprinos de corte; 01 máquina forrageira; e Veículo utilitário tipo pick-up Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	19
9	001/2015 - Socioambiental	Itaparica	Glória	PANKARARE	Kit de criação e ovinos de corte; 01 máquina forrageira e Máquina Picadeira de Palma Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	37
10	001/2015 - Socioambiental	Itaparica	Paulo Afonso	ALTO DO ARATICUM	Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
11	001/2015 - Socioambiental	Semi-Árido Nordeste II	Banzaê	ARACA	Kit Familiar Criação de Galinhas Caipiras com galinheiro, equipamentos e ração inicial Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	22
12	001/2015 - Socioambiental	Semi-Árido Nordeste II	Euclides da Cunha	ALDEIA MASSACARA	Kit Familiar - Criação de Galinhas Caipiras Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20

Nº	Edital	Território	Município	Comunidade	Subprojetos / ACR	Nº de família
13	001/2015 - Socioambiental	Velho chico	Ibotirama	ALDEIA DE TUXA	Kit Familiar - Criação de Galinhas Caipiras Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
14	001/2015 - Socioambiental	Bacia do Rio Grande	Angical	BENFICA	Unidade de Propagação da Palma (1ha/Sequeiro), Kit de Criação e Ovinos de Corte Kit Simplificado de Irrigação com Moto-Bomba à Diesel Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
15	001/2015 - Socioambiental	Baixo Sul	Camamu	ALDEIA NOVA VIDA	Casa de Farinha simplificada e Moto cultivador Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR	20
16	001/2015 - Socioambiental	Litoral Sul	Ilhéus	ACUIPE DE CIMA	Kit Apícola; Quintais Agroflorestais e criação de animais de pequeno porte e Veículo utilitário tipo pick-up Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	20
17	003/2015 - Apoio a cadeia da apicultura e meliponicultura	Semi-Árido Nordeste II	Banzaê	CAJAZEIRA	Kit apícola e meliponicultura; Equipamentos para cera; identificação visual e implantação de unidade de extração de mel Custeio - Agente de Apicultura - ACA e Consultor	20
18	003/2015 - Apoio a cadeia da apicultura e meliponicultura	Litoral Sul	Pau Brasil	ALDEIAS INDÍGENAS	Unid. Extração de Mel; Kit Apícola e Criação de Identidade Visual; implantação de Sistema de Abastecimento de Água Custeio - Agente de Apicultura - ACA e Consultor	20
19	004/2015 - Apoio a cadeia da bovinocultura de leite	Litoral Sul	Pau Brasil	ÁGUA VERMELHA	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Resfriamento de Leite - Equipamentos Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	31
20	006/2016 - Apoio a cadeia da aquicultura e pesca	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA XANDO	Kit Expositor – Tipo 5 (Freezer), Barco 6.50m e Veículo tipo utilitário, pick-up - furgão Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	20
21	009/2017 - Apoio a cadeia da fruticultura- cacau e chocolate	Itaparica	Rodelas	TUXÁ ALDEIA MÃE VELHA	Máquinas e equipamentos - cultura do Cacau Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	41
22	009/2017 - Apoio a cadeia da fruticultura- cacau e chocolate	Litoral Sul	Una	ASS.INDIG. TUPINAMBA MORAD.SERRA DAS TREMPES	Kit beneficiamento de cacau/secagem e Kit transporte de matéria prima (cacau quebrado e/ou seco) com Caminhão tracionado Custeio - Consultor	20
23	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	MEIO DA MATA	Quintais Produtivos com Máquinas e Equipamentos Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	47
24			Porto Seguro	ALDEIA GUAXUMA	Aquisição de trator e implantação de cultura de banana e cacau	23

Nº	Edital	Território	Município	Comunidade	Subprojetos / ACR	Nº de família
	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento			Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
25	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA PATAXÓ PÉ DO MONTE	Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	26
26	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA BUJIGÃO	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Pesca Artesanal	32
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
27	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Santa Cruz Cabrália	COROA VERMELHA	Reforma do Museu	42
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
28	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Santa Cruz Cabrália	COROA VERMELHA	Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	33
30	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Costa do Descobrimento	Santa Cruz Cabrália	COROA VERMELHA	Centro de artesanato - Obra civil e equipamentos	38
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
31	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Extremo Sul	Prado	CUMURUXATIBA-ALDEIA KAI	Centro de artesanato; criação de galinhas caipiras	40
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
32	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Extremo Sul	Prado	CUMURUXATIBA-ALDEIA TIBA	Criação de galinhas caipiras (com galinheiros e chocadeira); Oca de cultura (obra e instalações).	56
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
33	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Extremo Sul	Prado	CORUMBAU-ALDEIA ÁGUAS BELAS	Quintais Agroflorestais	28
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
34	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Extremo Sul	Prado	CUMURUXATIBA-ALDEIA ALEG. NOVA	Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	41
35	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Itaparica	Abaré	ALDEIA MAE MALH. ZÉ GRANDE	Fortalecimento da cadeia de Caprinocultura (obra civil, máquina e equipamentos)	63
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	
36	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Itaparica	Glória	BREJO DO BURGO/SALINAS	Fortalecimento da cadeia de Caprinocultura (obra civil, máquina e equipamentos)	20
					Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	

Nº	Edital	Território	Município	Comunidade	Subprojetos / ACR	Nº de família
37	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Itaparica	Rodelas	ALDEIA ATIKUM NOVA VIDA	Ampliação do sistema de adutora e fortalecimento da cultura e artesanato indígena local Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	44
38	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Semi-árido Nordeste II	Banzaê	PAU FERRO	Implantação de horta comunitária; Quintais produtivos; Viveiro para produção de mudas. Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	20
39	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Semi-árido Nordeste II	Banzaê	SÍTIO DO SALGADO	Criação de galinha caipira e Kit produção para apicultura Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	40
40	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Semi-árido Nordeste II	Banzaê	MARCACAO	Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	24
41	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Semi-árido Nordeste II	Euclides da Cunha	MASSACARA	Fruticultura irrigada movida a energia solar Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	31
42	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Sertão do São Francisco	Curaçá	ALDEIA CAJUEIRO- PEDRA BRANCA	Máquinas e equipamentos para apoio a piscicultura Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	24
43	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Sertão do São Francisco	Sobradinho	ALDEIA CAMIXA-CANAL BATATEIRA	Máquinas e equipamentos (Piscicultura). Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	39
44	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Velho chico	Ibotirama	ALDEIA TUXA - MORRINHOS	Unid. Simpl. de polpa de Frutas (obra civil, maq. e equipamentos). Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	21
45	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Velho chico	Muquém de São Francisco	RIACHO	Imp. de usina de energia Solar (obra civil, maq. e equipamentos). Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	24
46	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Velho chico	Muquém de São Francisco	PASSAGEM	Projeto de inclusão socioprodutiva integrado Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	13
47	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Velho chico	Muquém de São Francisco	ITAIM AL. KIRIRI	Implantação de sistema de Produção Integrada (obra civil, maq. e equipamentos). Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	26
48	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Velho chico	Serra do Ramalho	AGROVILA 05	Abrigo para mecanização agrícola (abrigo para tanque de resfriamento, maq. e equipamentos). Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	41

Nº	Edital	Território	Município	Comunidade	Subprojetos / ACR	Nº de família
49	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Chapada Diamantina	Utinga	CABECEIRA DO RIO	Sistema agroecológico irrigado fotovoltaico; Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	22
50	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Litoral Sul	Camacan	CORREGO DO CEDRO	Aquisição de casa de farinha móvel, kit manejo agropecuário Contratação do ACR e Consultor. Proteção das APP e Trator	24
51	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Litoral Sul	Ilhéus	ACUIPE DE CIMA	Aquisição de Farinheira Móvel e Aquisição de um trator com implementos. Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	20
52	012/2018 - Socioambiental Indígenas	Litoral Sul	Itaju do Colônia	BAHETÂ	Projeto de inclusão socioprodutiva agroecológica (obra civil e equipamentos) Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor	22
53	013/2018 - Qualificação Agroindústrias	Litoral Sul	Una	ALDEIA SERRA DO PADEIRO	Requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca - obra civil e equipamentos Custeio - Agente Comunitário Rural - ACR e Consultor e projetista	42
54	014/2019 - Socioambiental Biodiversidade	Chapada Diamantina	Utinga	CABECEIRA DO RIO	Implantação de Viveiro; Turismo de Base Comunitária	20
55	014/2019 - Socioambiental Biodiversidade	Costa do Descobrimento	Santa Cruz Cabralia	COROA VERMELHA	Cozinha comunitária (obra civil, máquinas e equipamentos)	32
56	014/2019 - Socioambiental Biodiversidade	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	RESERVA JAQUEIRA	Receptivo turístico e Kijemes(dormitórios)	20
57	014/2019 - Socioambiental Biodiversidade	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	ALDEIA VELHA	Construção de galinheiros; Imp. de farmácia viva e implantação de viveiro comunitário.	21
						1.559

Em relação ao Componente 2, a CERB foi inserida no Projeto Bahia Produtiva no ano de 2017, com o objetivo de implantar e recuperar sistemas de abastecimento de água em comunidades das zonas rurais do Estado da Bahia, dentre as comunidades, houve uma indígena.

Para que as comunidades pudessem ser contempladas pelo Projeto, além de atender aos critérios técnicos de elegibilidade do mesmo, foram realizadas reuniões de Divulgação do Projeto Bahia Produtiva e do Modelo de Gestão Central, onde a comunidade teve a oportunidade, por meio de votação aberta, de aderir ou não ao Modelo de Gestão Central.

A experiência com povos indígenas foi na comunidade de Riacho das Palmeiras, situada no município de Seabra, onde há a existência de indígenas da etnia Tapuya. A comunidade é heterogênea, de forma que algumas famílias lutam pelo reconhecimento como comunidade indígena, enquanto outras famílias não se reconhecem como tal.

A comunidade de Riacho das Palmeiras possui 95 famílias que eram atendidas por um Sistema de Abastecimento de Água (SAA) operado pela prefeitura antes da chegada do Bahia Produtiva, e distribuía água de forma irregular. A Central de Seabra, após as intervenções do Bahia Produtiva, começou a operar o sistema em 11 de março de 2021, a inadimplência desse sistema nunca ultrapassou 2%, excelente índice de desempenho com relação a CENTRAL. Já na operação do sistema, podemos destacar o comprometimento do operador, que possui cerca de 30 anos, é do sexo masculino e, apesar de ter outro trabalho fora da comunidade, compartilha a operação com outra pessoa para que o substituto possa atuar, caso seja necessário.

Quanto ao trabalho social, foram realizadas todas as atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Integrado, onde se destacaram os encontros de apoio ao fortalecimento das associações e o curso de associativismo. Além disso, foram realizadas atividades específicas, com o objetivo de valorizar, preservar e perpetuar a cultura local, a exemplo da oficina de vaporização uterina. Esta, teve por finalidade a promoção do resgate da cultura indígena, possibilitando o autocuidado por meio da prática constante da vaporização; limpeza física,

emocional e energética; execução de ritual de conexão com seu íntimo, despertando a sensibilidade e potência do poder criativo feminino.

Além de investimentos na implantação de SAA, foram construídos Módulos Sanitários Domiciliares (MSD's), conforme Quadro 5 de investimento:

Quadro 5: Investimentos na comunidade de Riacho das Palmeiras – SEABRA.

Licitação	Comunidade de Riacho das Palmeiras - SEABRA	
	Famílias	Valor do Investimentos (R\$)
SAA	85	R\$ 1.320.000,00
MSD's	20	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 1.460.000,00

Nesse sentido, as ações do projeto Bahia Produtiva têm desempenhado um papel significativo na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, na diversificação das fontes de renda e na melhoria da qualidade de vida da população indígena baiana, assim como os projetos que o antecederam.

O envolvimento mais recente com representantes dos povos originários se deu em maio de 2023, por meio de um encontro presencial entre a equipe da coordenação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, representantes da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas (SPPI) da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI). Nessa reunião, estiveram presentes a superintendente Patrícia Pataxó, o coordenador de Políticas para Povos Indígenas, Jerry Matalawé, e os servidores Carlos Chaves e Carlos Alberto, representando a coordenação de Assuntos Fundiários. O objetivo do encontro foi estreitar laços e promover o diálogo sobre os avanços e desafios dos projetos voltados para o fortalecimento dos povos indígenas. As principais questões discutidas foram: (i) a conclusão dos investimentos do Projeto Bahia Produtiva/CAR para os povos indígenas; (ii) a articulação e mobilização para o novo projeto "Bahia que Produz e Alimenta"; e (iii) a atualização do Marco da Política dos Povos Indígenas.

Através desse diálogo, a equipe da SPPI/SEPROMI teve uma contribuição significativa ao fornecer informações atualizadas sobre os povos indígenas na Bahia. Essas informações abrangiam aspectos socioeconômicos, fundiários, distribuição espacial e outros detalhes relevantes necessários para a composição desse documento. A colaboração entre as equipes permitiu uma base sólida e abrangente para a construção desse documento, visando aprimorar ações e políticas voltadas ao fortalecimento dos povos indígenas na região.

8. LIÇÕES APRENDIDAS

A participação dos povos indígenas no projeto Bahia Produtiva trouxe grandes aprendizados e desafios que merecem um olhar mais atento e já estão sendo estudados e incorporados na elaboração do Projeto Bahia que Produz e Alimenta. A seguir no Quadro 6, destacam-se algumas dessas lições:

Quadro 6: Lições aprendidas Projeto Bahia Produtiva - Povos Indígenas

Lições aprendidas - Povos Indígenas	
Bahia Produtiva	Bahia que Produz e Alimenta
Aumento significativo da presença de jovens e mulheres indígenas no Projeto. Alcançado devido a determinação de pontuação relevante no barema para critérios de gênero e juventude.	(i) Pontuação diferenciada no barema de seleção de Manifestações de Interesse para organizações indígenas; (ii) No Edital indígena, definir pontuação diferenciada para presença de jovens e mulheres no corpo de associados/cooperados e de dirigentes; (iii) No Edital para Mulheres, as organizações de mulheres indígenas terão pontuação diferenciada; (iv) Adoção de estratégias de comunicação focalizadas para os públicos de jovens e de mulheres; (v) Concurso para jovens experimentadores;
Os processos de escuta aos povos indígenas permitiram atender as suas necessidades diante das propostas pelas comunidades e promoveu o seu protagonismo.	(i) Ampliação das estratégias de comunicação para o novo projeto; (ii) Ampliação dos momentos de escuta com os representantes dos povos indígenas, inclusive representantes mulheres e jovens; (iii) Divulgação do acesso ao canal de interação para dúvidas, reclamações e sugestões.
O processo de elaboração de Planos de Negócios de maneira participativa gera maior eficiência na execução dos investimentos e no gasto público.	(i) Plano de negócios de maneira participativa, de acordo as demandas e necessidades das famílias; (ii) Melhoria na qualidade e estratégia de elaboração dos Planos de Negócio com o uso da metodologia sugerida pelo "Rural Invest" da FAO.
A realização de intercâmbios, compartilhamento de saberes entre programas, projetos e beneficiários dos subprojetos contribuíram na melhoria da gestão dos investimentos.	(i) O novo projeto apoiará a realização de intercâmbios e eventos para trocas de saberes; (ii) Promover ações de formação para melhorar a gestão dos investimentos.

O assessoramento técnico às organizações sociais e aos jovens contratados no processo de acompanhamento e assistência à implantação dos subprojetos comunitários produzem melhores resultados.	(i) Preferencialmente, o Agente Comunitário Rural (ACR) deve ser um jovem indígena; (ii) Realizar oficinas e capacitações diversas em processos gerenciais e planejamento, implementação e prestação de contas; (iii) Apoiar capacitações de jovens indígenas para serem agentes multiplicadores de tecnologias sociais e digitais nas aldeias; (iv) Programa Lidera BPA com jovens das aldeias indígenas contempladas.
Necessidade de uma equipe de ATER específica/especializada e diferenciada que leve em consideração seus conhecimentos tradicionais e respeite suas práticas culturais e modos de vida.	(i) Projeto piloto de ATER específica para os povos indígenas; (ii) Metodologias de ATER específicas que respeitem as tradições e costumes dos povos indígenas.
Diante das dificuldades enfrentadas por essas populações para a regularização fundiária de suas terras, deve-se evitar a obrigatoriedade de documento formal das terras, sempre que possível.	Manter a inexigibilidade de documentação formal de terras para participação no BPA.
As ações do Projeto devem ser realizadas de forma a fortalecer a convergência interna das organizações produtivas, e a formação de novas lideranças.	(i) Intensificar processos de formação e capacitação em gestão das organizações produtivas; (ii) Promover boas práticas em associativismo e cooperativismo com metodologias adequadas a cada perfil de organização; (iii) Promover atividades de formação de novas lideranças em acordo com a cultura de cada povo e de cada aldeia.

9. ESTRATÉGIA PARA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

A Coordenação Geral do Projeto, em conjunto com a Assessoria de Comunicação e da Gestão Socioambiental, tem como objetivo aprimorar e ampliar a participação e inclusão social dos povos indígenas em todas as etapas do Projeto Bahia que Produz e Alimenta. Para alcançar esse propósito, as informações relacionadas ao projeto serão divulgadas de maneira objetiva, clara e adequada, utilizando instrumentos didáticos e linguagem apropriada.

Previamente já iniciamos esses momentos de escuta e trocas de informações durante a preparação desse documento, contando com a presença de representantes da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas (SPPI), vinculada atualmente à SEPROMI. Além de contribuir significativamente na construção desse documento, estabelecemos parcerias futuras relacionadas à organização, divulgação e mobilização das lideranças indígenas para encontros regionais com representações dessas comunidades, bem como, com as principais organizações representativas dos povos indígenas na Bahia.

Para uma compreensão mais clara, disponibilizamos o Plano de Engajamento com as fases detalhadas, bem como serão consideradas propostas que possam surgir durante esses encontros.

1ª Fase: Divulgação e Mobilização - A estratégia para engajamento dos povos indígenas começa com atividades de mobilização e divulgação, visando fornecer informações sobre o Projeto. Esse processo de divulgação e consulta seguirá as diretrizes do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS 7 e NAS 10), de forma culturalmente apropriada e inclusiva, considerando aspectos de gênero e gerações.

Para essa fase de escuta aos povos indígenas, pretende-se realizar reuniões presenciais e online, oficinas e seminários com as organizações representativas estaduais e municipais dos povos indígenas a partir do segundo semestre de 2023, antes do início do Projeto. Esses encontros incluirão momentos específicos para diálogos gerais, bem como encontros separados com mulheres e com a juventude rural, representada pelas organizações juvenis indígenas da Bahia. Dessa forma, garantiremos que as perspectivas de gênero e gerações sejam levadas em consideração e que todos possam contribuir na consolidação do Projeto.

Com o objetivo de ampliar o engajamento e participação social dos povos indígenas nos eventos, planeja-se garantir as condições materiais para a participação. Para isso, serão disponibilizados transporte, hospedagem e alimentação de forma gratuita para todos nas reuniões presenciais. Para facilitar a participação das mulheres, especialmente aquelas que são chefes de família, faremos reuniões específicas com representações de mulheres de cada grupo social, em dias e horários adequados e previamente acordados. Além disso, providenciaremos um espaço apropriado onde elas possam deixar as crianças com segurança e tranquilidade, buscando envolver pessoas da própria comunidade para auxiliar no cuidado das crianças nesses espaços.

Diante do exposto, adotaremos diversos meios de comunicação nessa primeira fase para fornecer informações gerais do Projeto, possibilitando que os povos indígenas conheçam os detalhes, expressem suas opiniões, contribuam

com informações relevantes e participem das decisões. Esses meios e canais de comunicação serão culturalmente apropriados, claros e objetivos. Informações mais detalhadas sobre os canais de comunicação e estratégias específicas para engajar os grupos vulneráveis podem ser encontradas no documento PEPI (Plano de Engajamento das Partes Interessadas) também em anexo no Marco de Gestão Social e Ambiental (MGSA) do Projeto. Os objetivos das escutas são:

- Identificar as principais vulnerabilidades enfrentadas pelas comunidades indígenas, bem como as suas necessidades e oportunidades para intervenção prioritária, tanto pelo Projeto Bahia que Produz e Alimenta quanto por outros projetos e políticas públicas;
- Contribuir para a redução das limitações organizacionais, de representação e participação em instâncias deliberativas de políticas públicas que afetam as comunidades indígenas. Como resultado, espera-se ampliar a participação das organizações indígenas nos fóruns de discussão e deliberação de políticas públicas, proporcionar sua maior inserção, em condições igualitárias, no Projeto Bahia que Produz e Alimenta, e aprimorar a gestão dos equipamentos comunitários pelas organizações indígenas;
- Aperfeiçoar as ações do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, voltadas aos povos indígenas, por meio da aplicação de abordagens de escuta ativa.

2ª. Fase: Capacitação e Fortalecimento Comunitário: Nesta etapa, serão desenvolvidas ações de capacitação e fortalecimento comunitário em colaboração com as principais organizações indígenas representativas. As atividades incluirão:

- Capacitação em temas transversais e políticas públicas, voltadas especificamente às comunidades indígenas;
- Capacitações específicas em temas e subprojetos sociais mais complexos, tais como elaboração de projetos para acessar editais, gestão de associações e cooperativas, manejo de equipamentos

produtivos coletivos e sociais, acesso a mercados e redes de comercialização, resgate cultural, design de produtos do artesanato local, bem como apresentação, rotulagem e normatização de produtos, entre outros.

3ª. Fase: Investimentos Comunitários: Diante das limitações e vulnerabilidades enfrentadas pelos povos indígenas da Bahia, enquanto se desenvolve o trabalho de capacitação e fortalecimento institucional de suas entidades representativas, serão estabelecidos critérios para facilitar acessar o Projeto.

Nessa fase, uma estratégia para assegurar a participação dos povos indígenas será a publicação de um edital exclusivo para eles com a participação de representantes da CAR, FUNAI (com quem buscará firmar um termo de cooperação técnica para este propósito), Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia – COPIBA, Superintendência de Políticas para Povos Indígenas – SPPI/SEPROMI, Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia – MUPOIBA e Movimento Indígena da Bahia - MIBA, para avaliar as propostas. É importante destacar que a pontuação adicional para mulheres e jovens nas manifestações de interesse será mantida em todos os editais do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, de forma estratégica.

As Manifestações de Interesse apresentadas pelas comunidades indígenas serão analisadas obedecendo aos mesmos critérios e diretrizes gerais do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, acrescidos dos princípios de:

- Adequação cultural com a historicidade e organização social de cada agrupamento étnico, preservando as crenças, os costumes e outras manifestações socioculturais e socioprodutivos;
- Clara demonstração de amplo apoio pela comunidade pleiteante;
- Democratização da distribuição dos recursos nos espaços dos territórios, de acordo com proposta do Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas – COPIBA, os Conselhos de Caciques, os Conselhos Municipais e os Colegiados Territoriais;

- Priorização de atividades produtivas e de fortalecimento organizacional identificadas;
- Atenção às questões de Gênero e de Geração.

A CAR firmará convênio com as entidades proponentes que tenham seus projetos comunitários aprovados. As entidades proponentes se responsabilizarão pela execução, operação, monitoramento e manutenção dos investimentos aprovados e financiados.

Dentro do Projeto, estão previstos recursos para a contratação de Assistência Técnica especializada para indígenas, que terá o papel de assessorar e acompanhar diariamente a execução dos subprojetos. Além disso, a CAR e as organizações parceiras acompanharão a implementação dos projetos comunitários e monitorarão sua operação e manutenção.

Em resumo, essa estratégia de participação dos povos indígenas visa apoiar e contribuir para uma inclusão econômica, produtiva, sociocultural e organizacional sustentável. De forma articulada com outros programas e projetos em andamento no Estado da Bahia, o objetivo é garantir sua segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento de sistemas produtivos prioritários, como Mandiocultura, Caprinocultura, Apicultura, Aquicultura e Pesca, Fruticultura, Bovinocultura de Leite, Resíduos sólidos, oleaginosas, etc., entre outras atividades que atendam esses povos.

9.1. Canal de comunicação

Os canais de atendimento disponibilizados pelo Projeto para as partes interessadas, conforme previsto no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), serão amplamente divulgados entre as organizações representativas dos povos indígenas, bem como, nos diferentes espaços de interação com as associações/cooperativas contempladas pelo projeto. O canal, intitulado de "Mecanismo de Interação", oferece os meios de comunicação apresentados abaixo no Quadro 7 .

Quadro 7: Meios de Recebimento de Dúvidas e Reclamações

Meio de Recebimento	Informações do Canal
Atendimento Telefônico	0800 284 0011
WhatsApp	(71) 99831-2626
Correio Eletrônico	bahiaqueproduzealimenta@car.ba.gov.br
TAG	https://www.tag.ouvidoriageral.ba.gov.br/tag/NovaManif.dll/
Endereço Eletrônico	http://www.ouvidoria.ba.gov.br/
Atendimento Presencial	Central de Atendimento da Ouvidoria – CEAO 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Plataforma IV Centro Administrativo da Bahia (Prédio da Governadoria)
Período de Atendimento: de 2ª a 6ª -feira em horário comercial	

Este canal de comunicação terá como objetivo não apenas atender à função de ouvidoria geral do projeto, mas também receber as dúvidas e reivindicações das comunidades indígenas e demais comunidades tradicionais.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações do Projeto junto às comunidades indígenas serão conduzidos pela CAR, por meio do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Contratos – SACC e o CARWEB, buscando aprimoramentos e a integração efetiva desses sistemas.

No monitoramento e avaliação dessa estratégia de participação dos povos indígenas no Projeto Bahia que Produz e Alimenta, a CAR considerará os seguintes indicadores básicos de resultados:

- Número de associações indígenas capacitadas pelo Projeto;
- Número de subprojetos comunitários do Projeto implementados por povos indígenas;
- Número de indígenas capacitados em processos de gestão;

- Número de famílias indígenas beneficiadas por subprojetos financiados pelo Projeto;
- Número de mulheres e jovens em cargos diretivos das associações indígenas e dos equipamentos financiados pelo Projeto.

Em relação ao componente 2, a participação dos povos indígenas no Projeto Bahia que Produz e Alimenta, considerará os seguintes indicadores de resultados:

- Número de ligações de água em aldeias indígenas;
- Número de jovens e mulheres indígenas capacitados pelas ações apoiadas pelo projeto;

Os Setores da Coordenação do Projeto e o Banco Mundial estarão engajados no acompanhamento das ações do Projeto por meio de supervisões periódicas durante as missões de acompanhamento. Adicionalmente, a avaliação abrangente das iniciativas voltadas aos povos indígenas fornecerá uma valiosa contribuição, abordando os aspectos sociais e ambientais essenciais para a avaliação global do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.